PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

MENSAGEM Nº 036 de 15 de Maio de 2009

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Em obediência ao prescrito no art. 165, § 1º da Constituição Federal, tenho a honra de apresentar à consideração superior desta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL – PPA do Município de Boa Vista para o quadriênio de 2010-2013.

O Plano Plurianual ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, compreende o conjunto de programas com seus respectivos objetivos, ações e metas, elaborados de conformidade com as diretrizes estratégicas que o Governo Municipal elegeu para o quadriênio 2010-2013. Além disso, apresenta as prioridades e metas que serão desenvolvidas no exercício financeiro de 2010, complementando as normas de procedimentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. Desta forma, o presente Projeto de Lei tem como anexos os seguintes componentes:

- Anexo I – Diretrizes e Objetivos Gerais;
- Anexo II – Informações Básicas do Município e síntese da situação sócio-econômica;
- Anexo III – Quadro de Programas com os objetivos, ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2010-2013.

O Plano Plurianual do Município foi elaborado observando as diretrizes, conforme anexo I, para ação do Governo Municipal e foram detalhadas através de macros objetivos que constam como parte integrante deste documento.

Menciono que a elaboração do Plano Plurianual 2010-2013 seguiu orientação metodológica desenvolvida pelo Ministério de Orçamento e Gestão, a qual tem como intenção criar mecanismos de maior aprimoramento e racionalidade na gestão das ações públicas, de maneira que os objetivos propostos sejam alcançados mediante aplicação mais eficiente e eficaz de recursos públicos.

De conformidade com esse conjunto de técnicas e processos utilizados para elaboração do PPA, os programas que compõem o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 foram construídos a partir de diagnóstico da situação em que passa o Município, organizando-se conjuntos de ações que investem para solucionar ou reduzir problemas sociais, sendo este Plano Plurianual 2010-2013 o primeiro a ser de forma participativa, adequando-se aos recursos disponíveis, com a participação de todos os órgãos públicos municipais e entidades da Sociedade Civil Organizada.

A Prefeitura de Boa Vista não se intimidou, com a séria crise que se abateu sobre as finanças do Município no curso de 2008, repetida no corrente exercício de 2009 por conta da drástica redução do FPM. Na verdade, esses obstáculos ensinaram que com esforço coletivo, seriedade e um competente planejamento é possível atravessar os momentos de turbulência e superar as dificuldades. Com uma reforma administrativa séria e a capacidade de controlar gastos e despesas, sem que isso prejudique os setores essenciais da administração pública e permita assegurar a garantia do emprego, nossa administração conseguiu trazer de volta à normalidade uma administração que se notabiliza pelos avanços conquistados. Não só no campo econômico, mas principalmente na proteção dos direitos sociais básicos do cidadão.

Essa missão está longe de se completar. No entanto, cumpri-la torna-se vez mais fácil quando se busca, numa interação com a sociedade, a união de idéias e a soma de objetivos. É de conhecimento geral que Boa Vista é hoje uma referência na administração pública. Essa conquista não foi mérito somente dos agentes políticos, mas resultado de um diálogo permanente com a população, do qual resultou uma gestão participativa, confiável e produtiva.

Hoje, o elemento que mais contribui para esse sucesso é, sem dúvida, o Plano Plurianual. Instrumento essencial para que, por meio de um trabalho organizado, a administração pública possa atender as demandas da população, é hoje a base de qualquer planejamento. Assim, é através dele que, com a participação popular, são eleitas as prioridades que se traduzem em ações adequadas. Por ser uma das mais legítimas práticas democráticas, é essa interação entre o poder público e o povo que permite ser o PPA elaborado com transparência e qualidade.

A existência do PPA não é nova. Nasceu da exigência legal criada pela constituição de 1988. Ao inscrevê-lo na Carta Magna o legislador visou à racionalização dos mecanismos de planejamento público, vinculando projetos às fontes de recursos, definindo metas e ações e garantindo a abertura de canais para apuração de resultados e fixação de responsabilidades pela execução dos programas. Esses mecanismos buscam ainda evitar a criação de políticas públicas casuísticas e oportunistas que possam levar a má gestão dos recursos públicos. Para isso, vincula os orçamentos anuais ao planejamento de curto e médio prazos, garantindo que as demandas populares sejam atendidas da forma mais eficiente possível.

Ao elaborar seu Plano Plurianual, a Prefeitura de Boa Vista garante a execução, sob a forma de programas, das ações que resultam em serviços públicos prestados ao cidadão; as ações político-administrativas relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas; as ações das quais resultem serviços de utilidade pública ofertados à Prefeitura, diretamente ou por instituições públicas criadas para esse fim específico; e as ações de manutenção e modernização das ferramentas de apoio aos serviços públicos.

Ao remeter o Plano Plurianual 2010-2013 para discussão e aprovação da Câmara Municipal, o faço não apenas para cumprir uma obrigação legal. Este ato tem na sua essência a grandeza de mostrar à sociedade do que, diretamente pela voz das lideranças de seus segmentos organizados, ou indiretamente pela ação dos seus representantes no Poder Legislativo, ela é capaz de fazer pelo seu Município.

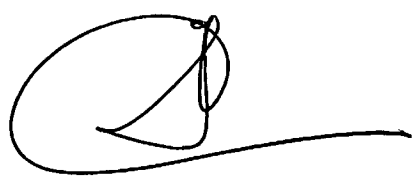

Em nenhum momento da história boa-vistense se deu tamanho passo em busca de integração poder público - sociedade. A importância desse fato se concentra na disposição que tenho de ouvir os cidadãos e os vereadores para saber, então, quais anseios e as necessidades devem transformar-se em prioridades. É assim, com respeito à independência entre os poderes, mas acima de tudo ouvindo o povo que, todos, faremos de Boa Vista uma cidade em que o desenvolvimento econômico e social se transforme em grata realidade. Só assim estarão sendo cumpridos os compromissos que cada um de nós firmou com aqueles que nos elegeram para representá-los e trabalhar pelo seu bem-estar.

Para que esse equilíbrio financeiro seja mantido, o Governo Municipal continuará desenvolvendo medidas alternativas de soluções através de negociações com os Governos Estadual e Federal, para que, mais rapidamente, as metas de governo mostrem resultados.

Os programas do PPA atingem o período de quatro anos e nessa condição os seus valores são referenciais, devendo ser objeto de orçamentação especifica à medida que forem sendo elaborados os orçamentos anuais e suas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Para o atendimento de todos os programas definidos no incluso Projeto de Lei, prevê-se a aplicação de recursos próprios do Tesouro Municipal, agregados aos indispensáveis recursos provenientes de outras fontes de recursos, tais como: outras transferências do Estado e da União, transferências voluntárias da União, e repasses de convênios com os Governos Estadual e Federal, pois sem esses auxílios, os objetivos dos programas do Governo Municipal não serão atingidos em sua plenitude.

Finalmente, este plano que serve de base para o acompanhamento da aplicação dos recursos da administração pública municipal, tem como fundamento principal, o compromisso para a população que merece e exige participar de sua avaliação, como também se preocupa com o desenvolvimento econômico-financeiro do Município.

Essas, Senhores Vereadores, são as considerações que submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, juntamente com o Projeto do Plano Plurianual para o período de 2010-2013.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

IRADILSON SAMPAIO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 036 de 15 de Maio de 2009.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNÍCIPIO DE BOA VISTA, PARA O PERÍODO 2010-2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Programa: Conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

Diretrizes: Conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

Objetivos: Os resultados que se pretende alcançar com a realização governamental;

Metas: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - O conjunto de anexos mencionando no *caput* deste artigo compõe-se de:

Anexo I – Diretrizes e Objetivos Gerais;

Anexo II – Informações Básicas do Município e síntese da situação sócio-econômica;

Anexo III – Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2010-2013.

Art. 2º As Leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3 ° As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4° As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estaduais e Federais, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal n ° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5° Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de Maio de 2009, podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, de conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciai, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6° Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2010-2013, fica o poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - Ás alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
II - Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
III - Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;
IV - Á concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
V - Aos limites impostos pela Lei Complementar n °101/2000, de 4 de maio de 2000;
VI - Á elevação do nível de eficiência do gasto público;
VII - Á proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
VIII - Á proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único – A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7° A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser,quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2010-2013.

Art. 8° A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observado o disposto no art. 9 ° desta Lei.

Parágrafo Único – O projeto de lei mencionado no *caput* deste artigo conterá, no mínimo:

I - Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estaduais e Federais, respectivamente.

Art. 10. O poder executivo fica autorizado a:

I – Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II – Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III – Alterar os indicadores dos Programas;

IV – Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.

Parágrafo Único: A Inclusão, Exclusão e Incorporação de Unidades Orçamentárias mencionado no *Caput* deste Artigo, Inciso I, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei específica.

Art. 11. Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013.

Art. 12 As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nas Leis Orçamentárias (LOA) e seus créditos adicionais e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo Único: Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e ações a que se vinculem.

Art. 13. Para os exercícios de 2010 a 2013, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 14 O Plano Plurianual 2010 – 2013 será anualmente avaliado.

Parágrafo Único: A avaliação do Plano Plurianual referida no caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, que expedirá normas e instruções sobre tal processo.

Art.15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 15 de Maio de 2009.

Iradilson Sampaio
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04 / 08 / 2009

2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL (2010-2013)
Vol. I

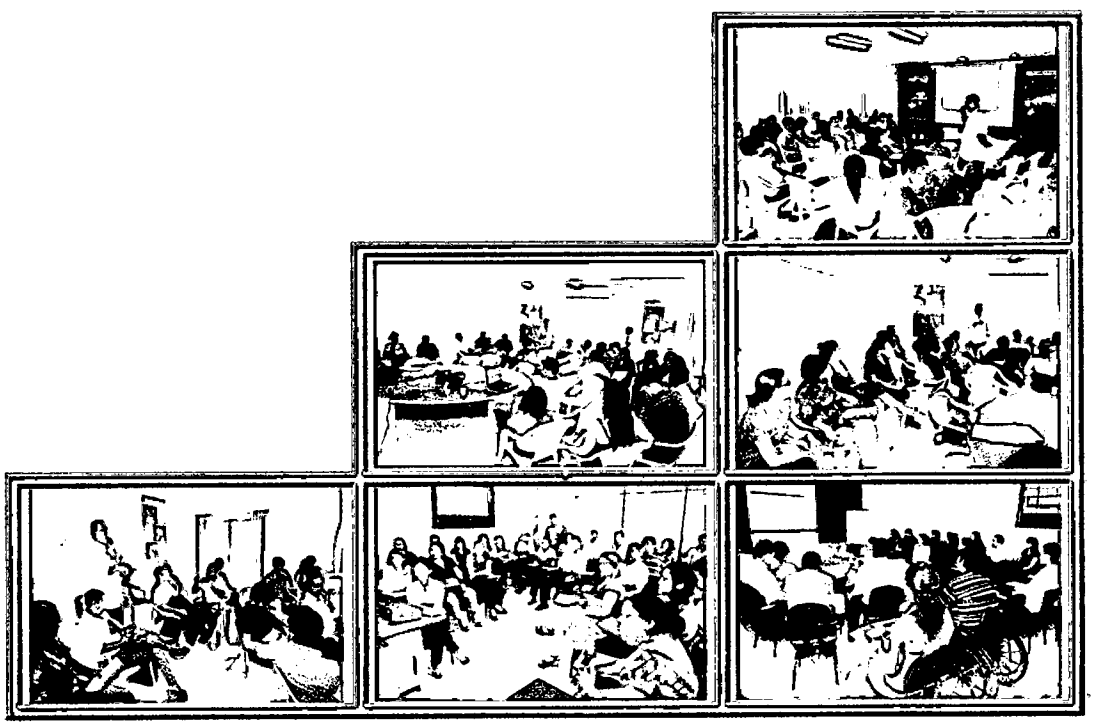

Boa Vista – Roraima
2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Iradilson Sampaio de Souza

Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos

CHEFIA DE GABINENTE DO PREFEITO
Elinete Kilma Sampaio

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Silvana Borghi Pigari

CONSULTOR GERAL
Maryvaldo Bassal de Freire

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ana Lucia da Silva Ziegler

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Emerson Alves de Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES
Izaildo Ferreira de Luna

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Vera Regina Guedes da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Stela Aparecida Damas da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Iraci Oliveira da Cunha – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Nélio Afonso Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Jane Josefa Garcia Benedetti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Getúlio Alberto de Souza Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
Dilma Lindalva Pereira da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Éder Jonas Coelho
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA
Iraci Oliveira da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
Ronan Marinho Soares

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Iradilson Sampaio de Souza

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Cruz

Superintendência de Planejamento e Orçamento
Valmir Tavares de Souza

Divisão de PPA, LOA e LDO
Alessandra Ananda S. de Oliveira

Departamento de Planejamento Urbano, Habitacional e Plano Diretor
Aline Silvano Lopes

Economistas

Adoniron Judson Carvalho (MBA em Finanças Coorporativa)
Márcio Vieira Oliveira (MBA em Auditoria, Controladoria e Gerencia Contabil)
Regis Monteiro (MBA em Auditoria, Controladoria e Gerencia Contabil)
Hellen de Almeida Batista

Apoio
Maria Linete M. de Sousa
Moisés da Silva

METODOLOGIA

O processo de elaboração do PPA 2010/2013, denominada de Ação e Resultado, seguiu a metodologia do desenvolvimento institucional, nessa etapa participaram da capacitação técnicos das unidades orçamentárias que compõe a administração do município. Assim o Plano Plurianual 2010/2013 passou a ter a vocação de se tornar além de uma lei, um importante instrumento de gestão.

O PPA 2010/2013 se reveste do papel de instrumento de Gestão, direcionador de recursos próprios, voltados para o atendimento das demandas da sociedade por serviços e produtos, atuando como ferramenta norteadora das prioridades de investimentos assegurados.

Para que as bases sejam mais eficientes e direcionadas para os resultados esperados, houve a participação dos representantes da sociedade civil organizada através dos conselhos e audiências públicas em conjunto com os órgãos municipais que contemplaram algumas prioridades expostas pelos gestores para suprir a necessidade dos munícipes.

A metodologia utilizada foi baseada principalmente no Plano de Governo do Prefeito, que contempla horizontes de médio e longo prazo, e tem como modelo de abordagem os macroobjetivos abrangendo as diversas áreas como saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento tecnológico, inclusão social e redução das desigualdades sociais.

S U M Á R I O

Pág.

APRESENTAÇÃO

ANEXO I

DIRETRIZES E OBJETIVOSS GERAIS

1. Agricultura 12

2. Assegurar a responsabilidade social e administra com os servidores públicos e credores na Gestão Administrativa 12

3. Assegurar serviços públicos para o Turismo.....12

4. Aumentar a efetividade das ações da Superintendência de Esporte (SUESP) através da integração, promoção de saúde e qualidade de vida.....12

5. Desenvolvimento Institucional e Tecnológico.....12

6. Geração de Trabalho, Renda, Ambiente Sustentável e Redutor de Desigualdades Sociais.....13

7. Inclusão Social e Disseminação do Esporte e Lazer aos munícipes.....13

8. Inclusão Social e Disseminação da Cultura Local.....14

9. Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.....14

10. Promover o crescimento da economia local através do turismo.....14

11. Realização dos Serviços ofertados à população.....14

12. Segurança Comunitária.....15

13. Segurança Municipal.....15

14. Segurança no Trânsito.....15

ANEXO II

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO E SINTESE DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

1. Cenário atual da cidade de Boa Vista 17
1.1.Histórico..... 17
1.2. População..... 19
1.3. Indicadores Sociais..... 19
1.3.1.Saúde..... 19
1.3.2. Educação..... 20
1.4. Indicadores Econômicos 22
1.4.1.Economia Local..... 22
1.4.2. Distribuição de Renda 24
1.4.3. Índice de Gini dos Municípios do Estado de Roraima..... 24
2. Infra-estrutura..... 25
3.Estrutura Urbana Atual..... 26

ANEXO III

QUADRO DE PROGRAMAS COM OS OBJETIVOS, AÇÕES, METAS FÍSICAS E VALORES PARA O QUADRIÊNIO 2010-2013

Programa: Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR 28
Programa: Titularidade e Regularização Fundiária..... 29
Programa: Construção e Manutenção da EMHUR 30
Programa: Mobilidade Urbana 30
Programa: Gestão Administrativa da SMAG..... 32
Programa: Gestão de Pessoas 33
Programa:Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria..... 33
Programa: Gestão das Atividades Administrativas da SMDS..... 35
Programa: Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social..... 36
Programa: Proteção Social Básica..... 36
Programa: Proteção Social Especial de média complexidade..... 43
Programa: Proteção Social de Alta Complexidade..... 45
Programa: Fortalecimento das Instalações Públicas da SMDS..... 46
Programa: Gestão do CMDCA – BV e Conselho Tutelar..... 47
Programa: Auxilio a Programas e Projetos..... 47

Programa: Gestão das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.....48
Programa: criação e manutenção do conselho de defesa dos direitos da mulher.....48
Programa: Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete da Vice- Prefeita.....49
Programa:Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do Gabinete da Vice-Prefeita.....49
Programa:Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM.....52
Programa: regime próprio de previdência dos servidores estatutários.....52
Programa: Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.....53
Programa:Gestão das Atividades Administrativas da SMGA.....53
Programa: Desenvolvimento de tecnologia nas Comunidades Indígenas.....53
Programa: Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento.....54
Programa:Promoção e Defesa do Meio Ambiente.....55
Programa: Recuperação de Áreas degradadas no Município de Boa Vista.....55
Programa: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural.....57
Programa: Implantação do Bosque dos Papagaios.....57
Programa: Gestão das Atividades da SMOU.....58
Programa: Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores.....58
Programa: Modernização das Instalações e Logradouros Municipais.....58
Programa: Modernização das Instalações e Logradouros Municipais.....60
Programa: Fortalecimento e Ampliação da Infra-estrutura Municipal.....61
Programa: Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.....62
Programa: Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais.....64
Programa: Implementação do Sistema de Drenagem Urbana.....64
Programa: Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário.....65
Programa: Fortalecimento e Ampliação do Distrito Municipal de Industrialização e Serviços para pequenas e médias empresas.....66
Programa: Construção dos módulos sanitários.....65
Programa: Gestão das Atividades Administrativas da SMGP.....66
Programa: Estrutura Física da SMGP.....67
Programa: Doce Maria.....68
Programa: Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.....68
Programa: Cidadania Digital.....69
Programa: Gestão de Ensino Fundamental.....69
Programa: Bolsa Família.....70
Programa: Proteção Social Básica.....71
Programa: Apoio a Guarda Municipal.....71
Programa: Mobilidade Urbana.....72
Programa: Apoio a SMST.....73

Programa: Educação para o Trânsito....74
Programa: Fiscalização Eletrônica....75
Programa: Modernização do Sistema de Informação....75
Programa: Gestão das Atividades Administrativas da FETEC....76
Programa: Difusão e Promoção Cultural....76
Programa: Gestão do Fundo Municipal de Cultura....77
Programa: Difusão e Promoção do Esporte....77
Programa: Esporte e Lazer para Todos....78
Programa: Gestão do Fundo Municipal de Turismo....78
Programa: Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista....79
Programa: Gestão das atividades da Câmara Municipal....79
Programa: Gestão da Procuradoria Geral do Município....79
Programa: Gestão das Atividades da SMEC....80
Programa: Divulgação de Campanhas Educativas....81
Programa: Gestão do Ensino Fundamental....81
Programa: Gestão do Ensino Fundamental – Biblioteca....83
Programa: Gestão do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos....83
Programa: Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial....84
Programa: Gestão do Ensino Fundamental – Educação Indígena....85
Programa: Gestão de Educação Infantil....87
Programa: FUNDEB- Educação Básica....88
Programa: Formação Continuada de Professores – Educação Infantil....89
Programa: Formação Continuada de Professores – Ensino Fundamental....90
Programa: Formação Continuada de Professores – EJA -....90
Programa: Formação Continuada de Professores – Educação Especial....91
Programa: Apoio aos Mercados Municipais de Boa Vista - Secretaria Municipal de Serviços Públicos....92
Programa: Apoio aos Terminais de Boa Vista....92
Programa: Administração da Secretaria Municipal de Serviços Públicos....92
Programa: Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista....93
Programa: Construção do cemitério público de Boa Vista....94
Programa: Controle de Qualidade e Fiscalização dos serviços urbanos....94
Programa: Gestão da Tecnologia da Informação....95
Programa: Gestão das Atividades da SEPF....95
Programa: Gestão da Zona de Processamento de Exportação – ZPE....96
Programa: Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal....97
Programa: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural....97

Programa: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural.....97
Programa: Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde SMSA.....98
Programa: Gestão do Programa Saúde da Família – PROESF.....99
Programa: Gestão das Atividades do serviço de atendimento móvel as urgências e emergências – SAMU.....99
Programa: Gestão da Atenção Básica.....102
Programa: Gestão de recursos humanos.....102
Programa: Gestão de Vigilância em Saúde.....103
Programa: Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade.....104
Programa: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.....105

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento estabelecido na Constituição Federal de 88, Art. 165, I, §1º juntamente com a Lei Orgânica do Município Art. 81, I, estabelece a alocação de recursos para um período de 4 anos. Nesse recorte, se inserem todas as ações de governo, complementadas por ações de parceiros públicos e privados.

A nova gestão que se inicia tem como desafio a elaboração de um novo Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013: O PPA PARTICIPATIVO. Contudo, esse desafio não se resume na feitura desse documento de planejamento em si, mas na proposta de um Plano que espelhe a vontade e interesses da população do município de Boa Vista e que oriente as ações de gestores públicos e atores sociais.

A harmonia entre a condução das políticas sociais de estímulo ao desenvolvimento e de ampliação das infra-estruturas, num ambiente marcado por limitações de recursos, requer a participação conjunta de Governo e Sociedade, somando esforços e compartilhando responsabilidades.

O planejamento governamental tem papel fundamental na superação desses desafios. Ele é o instrumento de viabilização e concretização de uma gestão pública empreendedora, inovadora, ética, transparente e voltada para resultados, como pretende a atual gestão (2009-2012).

O novo Plano Plurianual 2010-2013, em fase inicial de elaboração, estabelece suas bases a partir da participação social e das potencialidades regionais. Esse é o diferencial: dialogar com a sociedade, partindo de suas realidades regionais, construir juntos os rumos e o futuro da nossa cidade, num debate caloroso de idéias, opiniões e consensos.

O presente relatório apresenta as etapas de elaboração do PPA 2010-2013, contendo os princípios e diretrizes gerais do Plano, a definição das orientações estratégicas de governo e setoriais. Estabelece ainda o arcabouço conceitual, a metodologia e as rotinas de trabalho, para elaboração dos programas (tipos, estrutura, conceitos e definição de atributos), além de apresentar em linhas gerais os mecanismos para a gestão do Plano (monitoramento e avaliação).

Desta forma, os atores envolvidos na elaboração do PPA 2010-2013 encontrarão neste relatório, tanto as orientações e esclarecimentos sobre o processo de planejamento, quanto à base conceitual para formatação dos programas.

PPA 2010-2013

O Plano Plurianual tem como objetivo formular as diretrizes para as finanças públicas no período do plano, incluindo a política de fomento e o programa de aplicações das agências financeiras de crédito; identificar e avaliar os recursos disponíveis para o desenvolvimento de ações a cargo da administração pública, incluindo aqueles provenientes de financiamento, estabelecer as despesas, segundo função, subfunção e programa de governo, entre outras definições.

Assim, o Plano Plurianual busca alocar os recursos públicos de modo eficiente e racional, a partir da utilização e com base nas modernas técnicas de planejamento. É a partir das definições das diretrizes, metas e objetivos que a Administração Pública desenvolve suas ações, objetivando alcançar o desenvolvimento do Município.

O Plano Plurianual 2010-2013, em conformidade com o que dispõe o art. 165 da Constituição Federal de 1988, §1º, estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA 2010-2013, como instrumento de planejamento e gestão da ação de governo, estará alinhado com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com as Leis Orçamentárias Anuais, fechando-se o ciclo integrado de planejamento, onde o conteúdo orçamentário se integra ao financeiro e onde o que é planejado é acompanhado de forma sistemática.

Vinculando-se, dessa forma, aos sistemas de planejamento, o orçamento – programa propicia a implementação dos planos de governo, na medida em que atua em sinergia visando á obtenção de recitas para a satisfação das necessidades públicas.

Em síntese o elemento central do Planejamento Municipal, o PPA 2010-2013 pautar-se-á pelos seguintes princípios:

- **Participação popular** – Compreende a ampliação dos espaços de interlocução e acesso dos diversos segmentos da sociedade, aos espaços de tomada de decisões, no âmbito do poder municipal, que determinam e orientam os rumos priorizados, numa perspectiva de convergências no compartilhamento de idéias e compromissos, buscando a construção de consensos. Será permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e o cidadão para aperfeiçoamento das políticas públicas.
- **Enfoque Regional** – Descentralização das ações do governo para melhorar a oferta e gestão dos serviços públicos e estimular o desenvolvimento territorial, buscando a interiorização e a distribuição eqüitativa da renda e riqueza entre as pessoas e regiões.

- **Gestão Por Resultados** - Pautada no compromisso de Governo de evidenciar resultados efetivos para a população que melhorem a condição de vida de todos os boavistenses e alavanquem o desenvolvimento do Município. Trata-se de trabalhar com responsabilidade, mudando a ótica do gasto, privilegiando o planejamento governamental que prioriza ações e contempla o senso distributivo na alocação dos recursos públicos.
- **Integração de políticas e programas** - Visa otimizar os resultados da aplicação dos recursos, focalização do público-alvo e de temáticas específicas.
- **Monitoramento e a avaliação dos programas** - Busca a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade dos bens e serviços públicos.
- **Estabelecimento de parcerias** - Compreende o compartilhamento de responsabilidades no financiamento e gestão dos investimentos.
- **Gestão estratégica dos programas** - Gerenciamento intensivo dos programas prioritários.
- **Transparência** - Ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

PLANO PLURIANUAL 2010-2013

ANEXO I

MACROS OBJETIVOS

1. Agricultura;
2. Assegurar a responsabilidade social e administra com os servidores públicos e credores na Gestão Administrativa;
3. Assegurar serviços públicos para o Turismo
4. Aumentar a efetividade das ações da Superintendência de Esporte (SUESP) através da integração, promoção de saúde e qualidade de vida;
5. Desenvolvimento Institucional e Tecnológico;
6. Geração de Trabalho, Renda, Ambiente Sustentável e Redutor de Desigualdades Sociais;
7. Inclusão Social e Disseminação do Esporte e Lazer aos munícipes;
8. Inclusão Social e Disseminação da Cultura Local;
9. Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais;
10. Promover o crescimento da economia local através do turismo;
11. Realização dos Serviços ofertados à população;
12. Segurança Comunitária;
13. Segurança Municipal;
14. Segurança no Trânsito

DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS

De conformidade com as Diretrizes do Plano de Governo, apresentadas a sociedade boavistense e validados pelo veredicto popular, foram legitimados os seguintes macros objetivos:

1) Agricultura

- Fortalecimento e ampliação do projeto Vale do Rio Branco.
- Incentivo a produção das comunidades indígenas, incluindo a fruticultura e a produção de peixe.

2) Assegurar a responsabilidade social e administra com os servidores públicos e credores na Gestão Administrativa

- Atender as necessidades, manutenção dos servidores inerentes à gestão administrativas da FETEC.

3) Assegurar serviços Públicos para o Turismo

- Promover e desenvolver o turismo na cidade de Boa Vista.

4) Aumentar a efetividade das ações da Superintendência de Esporte (SUESP) através da integração, promoção de saúde e qualidade de vida.

- Realizar eventos físico-esportivos, com a finalidade de incentivar a prática física esportiva na comunidade em geral.

5) Desenvolvimento Institucional e Tecnológico

- Maximizar a eficiência, eficácia e efetividade nas ações de atendimento direto ao munícipe, em todos os órgãos municipais, de forma integrada.
- Propiciar condições satisfatórias, físicas e humanas para o alcance dos objetivos pretendidos, com ênfase na capacitação dos servidores.
- Desenvolver tecnologias de informação, para gestão da cidade, em rede, e de forma integrada entre todos os órgãos municipais.
- Manutenção das reformas públicas
- Eliminar a redundância de trabalho automatizado procedimentos.
- Informatizar e conectar á internet as escolas da rede municipal.
- Implantar tele-centros em diversos bairros.

6) Geração de Trabalho e Renda, Ambientalmente Sustentável, como Redutor de Desigualdades Sociais

- Ampliar as fontes de financiamento interna e externa e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e consumo.
- Priorizar projetos que visem geração de trabalho e renda em todas as áreas de atuação, proporcionando inclusive oportunidade de capacitação e formação de mão de obra, em parceria com a sociedade.
- Garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, levando em consideração fatores sociais (moradia, educação, lazer e saúde), ecológicos (preservação do meio ambiente) e econômicos (produção, acesso aos bens de consumo, estimular e apoiar a auto sustentabilidade das comunidades indígenas), pertencentes ao município de Boa Vista.
- Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável.
- Recuperar e pavimentar as ruas de diversos bairros de Boa Vista.
- Implantação da vigilância eletrônica, em pontos estratégicos de Boa Vista interligada a um centro de monitoramento. Para propiciar mais a segurança e proteção à população.
- Implantação de semáforos em vários cruzamentos no lugar das rotatórias, e redutores de velocidade eletrônicos para substituir os quebra-molas.
- Fortalecer e modernizar as práticas agrícolas com a apropriação e disseminação de tecnologia.
- Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades turísticas, econômicas e culturais, consolidando um eixo turístico e cultural, que possa ser atrativo para boavistenses e turistas.
- Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades turísticas através da construção do Teatro Municipal de Boa Vista.
- Propiciar o curso de capacitação para a comunidade em diversos bairros aproveitando a estrutura de escolas municipais e por meio de programas como a Escola Comunitária, Cidadania Digital e Doce Maria, além da criação de novos programas de qualificação profissional.

7) Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

- Articular com a sociedade parceiras no desenvolvimento de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida da população.
- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias e indivíduos que dele necessitem, prevenindo situações de riscos e violência, sobretudo com a população infanto juvenil, buscando parcerias públicas e privadas.

- Garantir o acesso a escola, com o ensino de qualidade, para todas as camadas da sociedade, numa permanente interação de escola e comunidade, na faixa de atendimento educacional do município, em área urbana, rural e indígenas.
- Ampliar o atendimento a educação infantil no município de Boa Vista.
- Construir um novo paradigma de atendimento à saúde que garanta a melhoria da qualidade dos serviços prestados, com ênfase na prevenção de doenças.
- Implementar o processo de reforma urbana, melhora as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente.
- Ampliar a oferta de casas mães para atender a educação infantil no município de Boa Vista.

8) Inclusão social e disseminação do esporte e lazer aos munícipes

- Estimular a prática física-esportiva junto ás comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos.
- Apoiar financeiramente as ações e projetos que visem o incentivo ao esporte no município.

9) Inclusão Social e Disseminação da Cultura Local

- Promover e difundir a integração social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.

10) Promover o crescimento da economia local através do turismo

- Desenvolver o turismo em Boa Vista promovendo o crescimento da economia local através de seus pontos turísticos.

11) Realização dos Serviços ofertados à população

- Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

12) Segurança Comunitária

- Atender com ações de segurança comunitárias e direitos humanos a população de Boa Vista

13) Segurança Municipal

- Manter as atividades Administrativas e operacionais da Guarda Municipal propiciando a Segurança Municipal no município de Boa Vista.
- Manter as atividades Administrativas e operacionais SMST.

14) Segurança no Trânsito

- Propiciar educação a pedestres e condutores de veículos automotores sobre as Leis do trânsito e suas responsabilidades.

ANEXO II

1. CENÁRIO ATUAL DA CIDADE DE BOA VISTA

1.1 HISTÓRICO

Cidade mais antiga do Estado de Roraima, Boa Vista foi fundada em 1890 pelo Decreto Estadual nº. 49, que elevou a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo à categoria de Município de Boa Vista do Rio Branco. A cidade tem suas origens ligadas a um intenso processo de ocupação vinculado à migração, principalmente de nordestinos, oriundos, em sua maior parte, dos Estados do Maranhão e do Ceará. As primeiras ocupações estavam estruturadas com base na atividade agrícola viabilizada pela utilização da mão-de-obra dos migrantes. As primeiras ondas migratórias contavam com auxílio governamental para a sua fixação. Assim, cada família recebia em média 25 hectares e alguns insumos agrícolas para garantir a sua permanência.

Entre os anos de 1950 e 2000, a população do Estado de Roraima saltou de 17.247 habitantes para 324.397 habitantes, um crescimento populacional superior a 1000%. Esse impressionante crescimento demográfico ocorreu à custa de ondas sucessivas de migração. Entre 1970 e 1980, ocorreu uma inversão entre a população urbana e rural, ou seja, em aproximadamente dez anos a população concentrou-se prioritariamente na cidade de Boa Vista.

As conseqüências de um quadro de urbanização rápido e intenso, como o presenciado, não poderiam ser outras: multiplicaram-se os bairros periféricos sem as mínimas condições de habitação, ocorreu uma ocupação desenfreada de áreas de proteção e de risco ambientais, houve um aumento da demanda por serviços públicos como escolas, hospitais, postos de saúde, transportes, entre outros, e os índices de desemprego e informalidade alcançaram patamares elevados.

Infelizmente, o crescimento populacional incentivado pelas diversas instâncias governamentais ocorreu sem que fosse levada em consideração a presença de grupos indígenas tradicionais, que habitavam as terras do estado de Roraima desde o início da colonização.

Na cidade de Boa Vista, conforme constatado pela pesquisa sócio-econômica realizada pela Prefeitura Municipal e a empresa Diagonal Urbana em 2003, a população indígena representa uma parcela significativa do total de habitantes, especialmente em bairros como Raiar do Sol e Pintolândia. Parte dessa população tem por característica a sazonal idade de suas habitações, não estabelecendo residência fixa na cidade ou no campo. Contudo, é cada vez maior a quantidade de

índios que encaram a cidade como a possibilidade de propiciar uma vida melhor para os seus filhos, o que, gradativamente, vem contribuindo para a permanência desses grupos no ambiente urbano[1].

De acordo com o levantamento feito pela Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa Diagonal, o principal motivo para o deslocamento aldeia-cidade realizado pela população indígena diz respeito à busca por uma melhor instrução, seguido de perto pela busca por oportunidades de trabalho.

TABELA I – Motivos da Migração Aldeia – Cidade

PRINCIPAIS MOTIVOS DA MIGRAÇÃO DO ÍNDIO PARA A CIDADE	*ABS*	%
Estudo/Curso	138	27,4
Trabalho	134	26,6
Melhor Qualidade de Vida	55	10,9
Casamento	30	6,0
Falta de Apoio do Poder Público e/ou Instituições Indígenas	30	6,0
Não gosta de Trabalhar na Roça	24	4,8
Conhecer Nova Cultura/Aventurar-se	9	1,8
Servir o Exército	1	0,2
Não Sabe	62	12,3
Não Informou	20	4,0
Total	**503**	**100,0**

Fonte: Diagonal/SEMGEP – 2003

Ao chegar à cidade, os "caboclos", como são chamados os indígenas, não são facilmente incorporados ao ambiente urbano, dependendo quase que exclusivamente da ajuda de casas de apoio e do assistencialismo governamental. A prostituição, assim como, a criminalidade e o consumo de drogas e álcool têm aumentado vertiginosamente entre os indígenas que se estabeleceram nesta cidade.

Buscando atenuar o quadro descrito, a Prefeitura de Boa Vista, o Governo do Estado de Roraima e o Governo Federal vêm buscando estabelecer programas e

[1] FERRI, 1990: 86-92.

projetos que permitam a incorporação dessa população.

Atuam em Boa Vista a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, órgão do Governo Federal, e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas (SMGA) que têm como competências o planejamento, a formulação e a execução das políticas de preservação e proteção ambiental de áreas urbanas, rurais e indígenas. Além da atuação dos órgãos governamentais registra-se a presença de diversas ONG's, nacionais e internacionais, que realizam importantes ações na melhoria das condições de vida da população indígena.

1.2 POPULAÇÃO

A população de Boa Vista, segundo censo do IBGE de 2007 é de 249.853 habitantes, conforme tabela abaixo:

TABELA II – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

MUNICÍPIO	ESTIMATIVA 2006	MUNICÍPIO	CONTAGEM DA POPULAÇÃO DE 2007
BOA VISTA	249.655	BOA VISTA	249.653

Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Cerca de 65% da população está concentrada na capital Boa Vista por ser este um centro dinâmico do Estado e ofertar uma maior quantidade de bens e serviços públicos e privados.

1.3 INDICADORES SOCIAIS

1.3.1 SAÚDE

A Prefeitura, através da rede de atenção básica à saúde, atende cerca de 70% da população em suas unidades básicas e na unidade móvel. No entanto, há carência de algumas especialidades médicas e de centros de referência.

A cidade conta com dois hospitais estaduais e uma unidade mista, a Casa do Índio, que fazem atendimentos ambulatoriais e internações[2]. Contudo, a concentração desses equipamentos em Boa Vista, faz com que a população do Estado de Roraima se desloque para essa área, superlotando e sobrecarregando o sistema de saúde.

[2] A Prefeitura tem em sua rede de atendimento o total de 20 postos de saúde e 47 equipes médicas ligadas ao Programa Saúde da Família cobrindo um total de 45 bairros dos 50 existentes.

TABELA III – Estabelecimentos de Saúde Pública e Privada em Roraima

ANO	TOTAL	PÚBLICO				PRIVADO
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total
2006	380	310	26	62	222	70
2007	406	316	26	68	222	90

Fonte: Ministério da Saúde / SAS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH / SUS) / SAS - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

TABELA IV – Leitos para Internação em estabelecimentos de saúde pública e privada em Roraima

ANO	TOTAL	PÚBLICO				PRIVADO
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total
2005	600	542	5	352	185	58
2006	664	639	-	429	210	25

Fonte: Ministério da Saúde / SAS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH / SUS) / SAS - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3.2 EDUCAÇÃO

Boa Vista, no segmento voltado para a educação infantil (0 a 6 anos) apresentou um reforço de mais 375 vagas nos últimos anos. A Prefeitura e o Governo do Estado atendem integralmente ao universo da população que demanda o ensino fundamental (7 a 14 anos). Porém, há necessidade de ampliação e incentivo à Educação de Jovens e Adultos, sobretudo, pela baixa qualificação profissional da mão-de-obra existente.

Os equipamentos educacionais estão distribuídos desigualmente, concentrando-se, especialmente, em bairros mais antigos e escasseando nos bairros de ocupação mais recente.

O forte crescimento populacional de Boa Vista, registrado nas últimas décadas, aliado ao grande contingente de pessoas na faixa etária jovem, torna a demanda por serviços públicos ligados à área de educação uma prioridade nos diferentes níveis governamentais.

Outra questão importante relacionada à educação diz respeito à população indígena. Ao seguir a padronização de conteúdos indicados pelo MEC, parte da cultura e das tradições indígenas é deixada de lado, o que torna o sistema educacional formal desinteressante para as populações tradicionais.

Conciliar a cultura local seja ela indígena ou não, qualificar a mão-de-obra com as novas tecnologias, atender à demanda cada vez maior por vagas nas escolas e melhorar o nível educacional da população representam os maiores desafios da área educacional para os próximos anos.

TABELA V – Unidades Escolares por Modalidade de Ensino em Roraima

ANO	UNIDADES ESCOLARES					
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação de Jovens e Adultos	Educação Especial	TOTAL
2005	452	664	102	253	19	1490
2006	394	652	106	198	14	1364

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP -, Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de um nível/ modalidade de ensino.

TABELA VI – Alunos matriculados na educação infantil por dependência administrativa entre 2004 e 2006 em Roraima

ANO	Educação Infantil				
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004		7.542	8.199	2.627	18.368
2005		6.795	8.855	2.506	18.156
2006		6.307	8.694	1.842	16.843

Fontes: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, Censo Educacional 2006.

1.4 INDICADORES ECONÔMICOS

1.4.1 ECONOMIA LOCAL

A partir da análise realizada pela Empresa Diagonal e pela Prefeitura Municipal de Boa Vista em 2003, podemos afirmar que mais da metade da população (58%) vive abaixo da linha de pobreza, sendo que deste percentual, quase a totalidade vive na linha de indigência. Diante dessa situação, a Prefeitura tomou para si a tarefa de enfrentar a geração de emprego. Segundo documento elaborado nesta gestão, "toda ação da Prefeitura tem que gerar empregos".

A renda mensal média de um trabalhador de Boa Vista está entre um e três salários mínimos, sendo que apenas 32,75% dos trabalhadores têm rendimento mensal superior a três salários mínimos.

O setor comercial, segundo o SEBRAE, corresponde à cerca de 70% da iniciativa privada formal em Boa Vista, porém, devido à reduzida capacidade econômica da população, o comércio apresenta pouco dinamismo.

Os setores públicos, em suas diferentes instâncias governamentais, são os principais empregadores na cidade. Contudo, como a inserção nos postos de trabalho do Estado é feita através de concursos, parte das vagas é ocupada por pessoas de outros municípios o que contribui para agravar o quadro de desemprego.

Boa Vista conta com estabelecimentos de créditos bancários, investimentos e poupanças, sendo as unidades referentes ao Banco do Brasil, e os demais bancos. São eles: Banco Amazônia S/A, HSBC, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Itaú, Banco Real, Unibanco e Caixa Econômica Federal.

Em relação ao setor industrial, a cidade conta com um Distrito Industrial, criado no início dos anos 1980, que segundo a SEPLAN-RR, contava em 2003 com 24 empresas implantadas. Os principais ramos da indústria municipal, além do madeireiro, é o metalúrgico, o oleiro-cerâmico, o de alimentos e o de construção civil. No perímetro urbano, próximo à área central da cidade, estão localizadas duas olarias, extraindo sua matéria-prima do leito do Rio Branco.

Em relação ao setor primário, podemos indicar a presença da produção de arroz irrigado, além da soja, da fruticultura e produção de hortaliças nas proximidades

de Boa Vista. Parte dessa produção conta com importantes incentivos da Prefeitura.

Construção Civil – o seu crescimento no período de 2002 - 2005, deve-se a construção de obras públicas que em 2005 tem a participação de 62% da construção civil no Estado e deste percentual Boa Vista concentra 96,7% de todas as obras públicas formais do Estado de Roraima.

A forte terceirização da população economicamente ativa de Boa Vista é mais uma evidência do intenso processo de urbanização desta região.

Em relação ao Produto Interno Bruto de Roraima, cerca de 75% do total está concentrado na capital, o que mais uma vez evidencia a forte concentração econômica nesta porção territorial em relação ao restante do Estado. A capital roraimense, Boa Vista, por concentrar 62% da população do Estado em 2005, tem 71,36% do Produto Interno Bruto de Roraima com predominância do setor de serviços, 73,33% (78% dos transportes total; 100% do transporte aéreo; 83% dos serviços de informação; 86% da telefonia fixa; 73% da telefonia móvel; e 97% dos serviços de informação – demais; 96% da intermediação financeira; 89% da atividade imobiliária e aluguel; 70% dos serviços prestados à empresas; 100% da Educação mercantil(todo o ensino superior mercantil está em Boa Vista); 100% do setor de saúde mercantil; 69,4% dos serviços prestados à família e 63,6% da Administração Pública do Estado está em Boa Vista.

O setor secundário participa com 85% da indústria total de Roraima, onde se concentra as indústrias madeireiras, moveleiras para exportação, beneficiamento de arroz e couro no distrito industrial e produção de bebidas.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento e Comércio Exterior, Roraima em 2005, exportou 7,4 milhões de dólares em madeira para o mercado externo, seguido de 4,2 milhões dólares em grãos de soja. O município tem uma peculiaridade em relação a outras capitais do País, pois no seu entorno existe uma área rural em que são desenvolvidos alguns programas e projetos para a produção de diversas culturas temporárias e horticultura tanto comercial como de subsistência.

Com relação à agropecuária, a partir de 2002 a Pesquisa Agrícola Municipal registrou a produção no Estado da soja no qual Boa Vista responde por 20% do total. O arroz teve crescimento expressivo no período de 2002 a 2004, passando de 50 toneladas em 2002 para 2.800 toneladas em 2005. O milho teve um incremento de mais de 150% em 2003/2002 passando de 1.200 para 3.100 toneladas em 2003, estabilizando em 2400 toneladas em 2004 e 2005.

TABELA VII – Os cinco maiores municípios em relação ao PIB per capita – em R$

Municípios	2002	2003	2004	2005
Normandia	6.624,82	8.351,50	9.771,51	9:572,91
Boa Vista	7.258,54	8.389,09	8.219,81	9.355,08
Mucajaí	6.280,78	7.496,81	7.614,76	7.836,89
Iracema	6.349,08	7.201,51	6.992,03	7.712,03
Pacaraima	6.815,37	7.824,88	8.593,88	7.377,77

Fonte: DEES – Departamento de Estudos Econômicos e Sociais – SEPLAN/RR

1.4.2 DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Criado pelo matemático Conrado GINI, o Índice de Gini permite avaliar a distribuição de renda em um país, região ou estado.

Ele mede o grau de desigualdade na distribuição de indivíduos, segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor) a 1 quando a desigualdade é máxima (apenas um detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

1.4.3 O ÍNDICE DE GINI DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA

Em 1991, o Índice de Gini do Brasil era de 0,634. Dentre os municípios do estado de Roraima, o município que possuía o melhor Índice de Gini era Amajari com 0,474 e o município com o pior índice era Normandia com 0,789.

De todos os municípios do Estado naquele ano, 4 deles (26,7 %) apresentavam um Índice de Gini situado entre 0,560 e 0,650; 5 (33,3 %) estavam entre 0,600 e 0,650; 3 (20 %) estavam entre 0,650 e 0,700; apenas 1 (6,7%) tinha um valor entre 0,700 e 0,750 e 2 (13,3 %) tinham um valor entre 0,750 e 0,800.

Observando a tabela VIII, no ano de 2000, o Índice de Gini apresentou algumas alterações: 5 municípios (33,3 %) estavam entre 0,550 e 0,600; 4 municípios (26,7%) se situavam entre 0,600 e 0,650; 2 municípios (13,3 %) tinham um valor entre 0,650 e 0,700; 2 municípios (13,3 %) estavam entre 0,700 e 0,750 e 2 municípios (13,3 %) entre 0,750 e 0,800.

Tabela VIII - Índice de Gini por Municípios de Roraima

Município	Índice de Gini 1991	Posição	Índice de Gini 2000	Posição
Uiramutã	0,756	2º	0,796	1º
Normandia	0,791	1 º	0,789	2º
Caroebe	0,563	14º	0,702	3º
Rorainópolis	0,617	9º	0,702	4º
Pacaraima	0,629	7º	0,681	5º
São Luiz	0,629	8º	0,656	6º
S. João da Baliza	0,612	10º	0,643	7º
Amajarí	0,474	15º	0,637	8º
Caracaraí	0,658	4º	0,613	9º
Cantá	0,606	11º	0,605	10º
Mucajaí	0,716	3º	0,589	11º
Iracema	0,595	12º	0,582	12º
Boa Vista	0,573	13º	0,580	13º
Alto Alegre	0,666	5º	0,575	14º
Bonfim	0,654	6º	0,551	15º

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

2. INFRA-ESTRUTURA

A prefeitura tem desenvolvido diversos projetos na área de esporte e lazer, fomentando tais atividades nos balneários e praças públicas da cidade, atendendo assim, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Merecem destaque, entre as ações implementadas pela Prefeitura, a construção e manutenção da Vila Olímpica - equipamento urbano de suma importância e que garante a participação de mais de 600 crianças e adolescentes em atividades esportivas e de lazer-; a construção de quadras poliesportivas em praças públicas; e a adoção de incentivos à prática esportiva, tais como, a realização de campeonatos.

Mesmo contando com essas importantes ações há necessidade de diversificação das atividades esportivas e de lazer, de uma maior aproximação entre as ações da Secretaria de Esporte e Lazer com a de Educação, e de implantação de equipamentos públicos de uso coletivo, fato que além de integrar a cultura e a educação podem servir de atrativo para o Turismo.

3. A ESTRUTURA URBANA ATUAL

A estrutura urbana de Boa Vista tem como principal característica a elevada segregação espacial, fruto de um processo de expansão impulsionado pela implantação de conjuntos habitacionais e loteamentos que induziram os vetores de expansão para áreas ambientalmente frágeis e, portanto, inadequadas para a ocupação.

A cidade se caracteriza por apresentar alto percentual de imóveis residenciais. Na área central estão concentrados os equipamentos urbanos, os prédios públicos e setores comerciais especializados.

Por fim nos últimos anos foram produzidas novas centralidades voltadas para a área de cultura e lazer - tais como a Orla de Taumanan e o mais novo ginásio da vila olímpica; para a educação - como a construção das Faculdades Cathedral e Atual; e para a economia local - com a melhoria dos mercados populares. Entretanto, há necessidade de uma melhor distribuição dos equipamentos urbanos pela cidade, sobretudo, nos bairros periféricos. Cabe ressaltar que, na última década a Prefeitura Municipal de Boa Vista tem se empenhado na implantação de equipamentos urbanos (redes de água, revestimentos das ruas, iluminação pública, tratamento paisagístico das praças, entre outros), o que tem alterado a paisagem dos bairros populares.

ANEXO III

ANEXO III – QUADRO DE PROGRAMAS

PROGRAMA: Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR **Código: 0176**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão de recursos da Emhur ***Código: 0078***	EMHUR	Servidores remunerados.	Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR.	880	17.714.370,15	-	-
Manutenção da EMHUR ***Código: 0084***	EMHUR	Diretorias atendidas no desenvolvimento de suas ações.	Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas,.Contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR.	4	3.846.250,61	-	-
Aquisição de veículos	EMHUR	Veículos adquiridos	Garantir a operacionalidade das políticas de transporte, trânsito				

Código: 0083			e acessibilidade, com qualidade na prestação dos serviços, nas vias de circunscrição municipal.	10	62.000,00	248.000,00	-
Conselho Municipal da cidade de Boa Vista ***Código: 0086***	EMHUR	Conselho Municipal da Cidade de Boa Vista atendido no desenvolvimento de suas ações.	Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR.	4	249.071,68	-	-

PROGRAMA: Titularidade e Regularização Fundiária **Código: 0179**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Morar legal ***Código: 0080***	EMHUR	Áreas regularizadas.	Regularizar e titularizar áreas construídas no município de Boa Vista.	40.000	1.990.512,49	-	-

PROGRAMA: Construção e Manutenção da EMHUR **Código: 0202**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção e Manutenção da EMHUR ***Código:* 0087**	EMHUR	Prédio construído e mantido.	Construir e manter as instalações da EMHUR	4	528.790,50	1.592.409,99	-

PROGRAMA: Mobilidade Urbana **Código: 0159**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Confecção e Implantação do Plano de Mobilidade Urbana ***Código: 0088***	EMHUR	Plano diretor de Mobilidade Urbana implantado.	Garantir a operacionalidade das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, com qualidade na prestação dos serviços, nas vias de circunscrição municipal.	2	400.000,00	3.600.000,00	-
Gestão e Fiscalização do sistema de transporte coletivo urbano	EMHUR	Transporte Urbano Fiscalizado.	Garantir a operacionalidade das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, com qualidade na	3.850	932.886,66	-	-

Código: 0089			prestação dos serviços, nas vias de circunscrição municipal.				
Desenvolvimento de Pessoas ***Código: 0090***	EMHUR	Fiscais de Transporte Qualificados.	Garantir a operacionalidade das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, com qualidade na prestação dos serviços, nas vias de circunscrição municipal.	280	317.000,32	-	-
Aquisição de sistema de rádio comunicação ***Código: 0091***	EMHUR	Serviços fiscalizados	Garantir a operacionalidade das políticas de transporte, trânsito e acessibilidade, com qualidade na prestação dos serviços, nas vias de circunscrição municipal.	1	65.600,00	-	-

PROGRAMA: Gestão Administrativa da SMAG **Código: 0190**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção de Atividade da SMAG *Código: 0273*	SMAG	SMAG mantida.	Manter as atividades da SMAG	4	20.521.321,00	-	-
Manutenção da SMAG *Código: 0273*	SMAG	Arquivo Municipal mantido.	Reforma e Ampliação do Arquivo Municipal	1	1.000.000,00	-	-
Manutenção da SMAG *Código: 0273*	SMAG	SAPS mantido.	Reforma da sede do Departamento de Patrimônio – SAPS.	1	150.000,00	-	-
Construção da Escola de Administração Pública *Código: 0159*	SMAG	Servidores Municipais capacitados	Construção da escola para capacitação dos Servidores Públicos Municipais.	1	2.070.364,69	108.966,56	-
Manutenção de atividade da SMAG/EMAP *Código: 0273*	SMAG	EMAP mantida.	Manter as atividades da EMAP.	4	1.646.631,00	-	-
Desenvolvimento de Pessoa ***Código: 0302***	SMAG	Servidores capacitados.	Firmar parcerias com instituições Federal e Estadual.	4	-	480.000,00	-

PROGRAMA: Gestão de Pessoas **Código: 0190**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Folha de pagamento de Pessoal ***Código: 2300***	SMAG	Servidores municipais	Realizar as ações inerentes a Gestão de Pessoas	4	394.542.085,11	-	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da Controladoria **Código: 0198**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria ***Código: 0328***	CGM	Execução orçamentária e financeira eficiente.	O Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo Municipal tem por objetivo o Controle Interno dos Órgãos Municipais, da aplicação ao erário público e da guarda dos bens do Município.	4	480.029,05	-	-
Aquisição de Veículos	CGM	Veículos adquiridos.	O Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária,				

Código: 0327			Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo Municipal tem por objetivo o Controle Interno dos Órgãos Municipais, da aplicação ao erário público e da guarda dos bens do Município.	2	87.088,00	-	-
Realização de Concurso Público ***Código: 0326***	CGM	Concurso realizado.	O Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo Municipal tem por objetivo o Controle Interno dos Órgãos Municipais, da aplicação ao erário público e da guarda dos bens do Município.	1	-	-	-
Capacitação de Servidores ***Código: 0325***	CGM	Servidores Capacitados.	O Sistema Integrado de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Contabilidade e Auditoria do Poder Executivo Municipal tem por objetivo o Controle Interno dos Órgãos Municipais, da	4	262.657,40	-	-

			aplicação ao erário público e da guarda dos bens do Município.				

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da SMDS **Código: 0129**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção das Atividades Administrativas da SMDS *Código: 0126*	SMDS	Secretaria Mantida.	Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente à assistência social.	4	6.462.132,70	-	-
Construção da sede da SMDS ***Código: 0131***	SMDS	Secretaria Mantida	Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente à assistência social.	2	108.000,00	2.160.000,00	-

PROGRAMA: Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social ***Código: 0130***

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social *Código: 0124*	SMDS	Pessoa Atendida.	Realizar a Gestão Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social.	4	258.920,00	-	-
Capacitação para os Conselheiros ***Código: 0268***	SMDS	Conselheiros Capacitados.	Realizar a Gestão Administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social	4	93.000	-	-

PROGRAMA: Proteção Social Básica **Código: 0131**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Qualificar para gerar emprego e renda ***Código: 0132***	SMDS	Pessoas inseridas no mercado de trabalho.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	960	326.057,47	-	-
Melhoria na qualidade das	SMDS	Capacitar servidores da	Atender através de políticas de prevenção				

Atividades de recursos humanos **Código: 0133**		SMDS.	crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	120	203.785,92	-	-
Comissão Municipal de Emprego ***Código: 0134***	SMDS	Deliberação e Pactuação de Políticas Públicas Integradas.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza extrema.	4	131.188,48	-	-
Intermediação de Mão-de-Obra ***Código: 0137***	SMDS	Trabalhador incluso no mercado de trabalho.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	1.800	105.600,00	-	-
Proteção Social Básica ao Idoso ***Código: 0151***	SMDS	Pessoa Idosa atendida.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social	3.200	25.568,34	1.374.705,10	-

			decorrente da pobreza extrema.				
Projeto Cabelos de Prata ***Código: 0251***	FMAS	Qualidade de vida dos idosos melhorada.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	2.400	4.275.926,70	-	-
Projeto coral infanto juvenil Artcanto *Código: 0138*	FMAS	Redução da violência infanto juvenil e a valorização da música erudita e popular.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	320	1.330.894,14	-	-
Projeto Agente Jovem ***Código: 0153***	FMAS	Jovens preparados para atuar na comunidade	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	1.600	4.300.742,95	-	-
Projeto Civismo e Cidadania Forte	FMAS	Redução da Exclusão Social	Atender através de políticas de prevenção				

São Joaquim do Rio Branco ***Código: 0154***			crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	80	444.872,78	-	-
Projeto Jovens da Alegria **Código: 0155**	FMAS	Jovens preparados para atuarem na comunidade	Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	120	508.863,38	-	-
Projovem Adolescente Código: 0157	FMAS	Redução do índice de violência infanto juvenil e redução de jovens fora da escola.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	800	824.794,95	482.400,00	-
Guarda Mirim **Código: 0242**	FMAS	Redução do índice de violência infanto Juvenil	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social	876	3.653.872,47	614.800,00	-

			decorrente da pobreza extrema.				
Projeto Estagiário Júnior Código: 0243	FMAS	Jovens qualificados e inseridos no mercado de trabalho	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	18	18.360,00	-	-
Atendimento social ás famílias que vivem abaixo da linha da pobreza Código: 0125	FMAS	Famílias incluídas socialmente.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	16.000	1.494.430,00	-	-
Restaurantes Populares ***Código: 0135***	FMAS	Refeições variadas, nutricionalmente balanceada, mantendo o equilíbrio entre os nutrientes em uma mesma refeição, possibilitando ao máximo o aproveitamento	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	2.024.000	7.722.218,10	-	-

		pelo organismo, reduzindo os grupos de risco à saúde.					
Programa de atenção integral á famílias/CRAS Código: 0253	FMAS	Famílias inclusas no atendimento socioassistencial	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	1.200	613.427,31	432.000,00	-
Centro de Múltiplo Uso Código: 0254	FMAS	Pessoas atendidas	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	24.000	1.126.115,58	-	-
Família Rota da Paz	FMAS	Redução da violência familiar	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente,				

Código: 0256			jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	8.800	497.781,06	-	-
Capacitando Jovens para o futuro ***Código: 0136***	FMAS	Redução da violência infanto Juvenil e Jovens capacitados para o mercado de trabalho.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	160	467.204,14	-	-
Projeto Meninos do Dedo Verde Código: 0250	FMAS	Redução da violência infanto juvenil e valorização e respeito ao meio ambiente.	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	1.360	9.029.824,19	-	-
Projetos Cantos da Terra ***Código: 0139***	FMAS	Jovens preparados para exercerem atividades canto coral e multiplicadores culturais.	Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	800	279.314.98	-	-

PROGRAMA: Proteção Social Especial de média complexidade **Código: 0125**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Projeto de Reabilitação na comunidade para os portadores de necessidades especiais **Código: 0260**	FMAS	Inclusão social e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais reabilitada.	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social	800	258.920,00	-	-
Proteção social especial à pessoa portadora de deficiência ***Código: 0156***	FMAS	Pessoas portadoras de necessidades especiais reabilitadas.	Atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas	800	-	13.264,32	-
Programa de erradicação ao trabalho infantil – PETI **Código: 0128**	FMAS	Redução do Trabalho Infantil	Atendimento especial a criança, adolescente e jovens com histórico de uso de drogas,violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-	17.516	10.556.957,70	4.824.000,00	-

			educativas, além de incluir no meio social portadores de necessidades especiais				
Projeto construindo o futuro/ liberdade assistida Código: 0129	FMAS	Adolescentes e Jovens integrados a sociedade	Atendimento especial à criança, adolescente e jovem com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais.	2400	178.231,62	249.269,00	-
Serviço de Enfrentamento à violência, Abuso e Exploração sexual contra a criança e o adolescente Código: 0262	FMAS	Redução do índice de abusos e exploração sexual	Atendimento especial à criança, adolescente e jovem com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais.	10.800	280.681,13	156.000,00	-
Núcleo de Apoio ao dependente químico Código:0261	FMAS	Redução do uso de drogas entre os adolescentes e jovens.	Atendimento especial à criança, adolescente e jovem com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais.	20.160	726.637,18	-	-
Projeto Crescer	FMAS	Redução da	Atendimento especial à				

Código:0127		violência entre os jovens	criança, adolescente e jovens com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais.	1.600	11.502.658,00	-	-

PROGRAMA: Proteção Social de Alta Complexidade **Código: 0203**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Abrigo Infantil – Condomínio Pedra Pintada **Código: 0130**	FMAS	Crianças atendidas.	Atendimento especial a criança, adolescente e jovens com histórico de uso de drogas, violência e violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio-educativas, além de incluir no meio social, portadores de necessidades especiais.	1.920	2.161.054,50	432.000,00	-

PROGRAMA: Fortalecimento das Instalações Públicas da SMDS **Código: 0126**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção de Malocões nos centros de múltiplo uso Código: 0219	FMAS	Demanda atendida.	Atender através de políticas de prevenções crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontrar em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	6	150.000,00	-	-
Construção de mini quadras cobertas nos centros múltiplo uso **Código: 0220**	FMAS	Demanda atendida.	Atender através de políticas de prevenções crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontrar em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza extrema.	6	980.160,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do CMDCA – BV e Conselho Tutelar **Código: 0103**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manter o funcionamento do CMDCA-BV e Conselho Tutelar **Código: 0143**	CMDCA - BV e Conselho Tutelar	CMDCA - BV e Conselho Tutelar.	Realizar ações de acordo com o calendário de atividades e plano de ação assim como, garantir o bom funcionamento dos conselhos de Direito e Tutelar.	4	489.210,00	-	-

PROGRAMA: Auxilio a Programas e Projetos **Código: 0102**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Garantir os recursos destinados a Programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente **Código: 0121**	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Programas e Projetos.	Garantir os recursos destinados as ações voltadas para atendimento de programas e projetos de atenção especial e de caráter supletivo a criança e ao adolescente.	4	2.329.632,00	-	80.000,00

PROGRAMA: GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **Código: 0200**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção da Publicidade Código: 0339	SEMUC	População informada das ações municipais.	Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.	4	2.800.000,00	-	-
Gestão da Secretaria Municipal de Comunicação Social ***Código: 0340***	SEMUC	População informada das ações municipais.	Manter em pleno funcionamento as atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.	4	1.165.000,00	-	-

PROGRAMA: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER ***Código: 0204***

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Capacitação para os conselheiros do CMDDM ***Código: 0341***	Vice-Prefeita	Conselheiros Capacitados.	Capacitação para todos os conselheiros do CMDDM.	4	54.342,91	-	-
Manutenção das atividades	Vice-Prefeita	CMDDM mantido.	Garantir manutenção Administrativa do				

Administrativas do CMDDM ***Código: 0342***			CMDDM.	4	98.571,52	-	-

PROGRAMA: Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete da Vice- Prefeita *Código: 0205*

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Realização de Oficinas de Capacitação para profissionais da rede Municipal ***Código: 0343***	Vice-Prefeita	Conselheiros Capacitados.	Realizar oficinas de Capacitação para profissionais da rede Municipal.	60	58.872,00	-	-

PROGRAMA: Gestão das atividades Administrativas e Financeiras do Gabinete da Vice-Prefeita *C ódigo: 0206*

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Work Shop para Agentes Públicos e Instituições Governamental e Não Governamental, com vistas à	Vice-Prefeita	Work Shop realizado.	Planejar, Coordenar e Executar Work Shop, com vistas à ampliação e cooperação mútua entre agentes públicos e outros.	08	171.143,04	-	-

ampliação e cooperação mútua. ***Código: 0344***							
Seminários para Articulação da Rede de atendimento à Mulher vítima de violência ***Código: 0345***	Vice-Prefeita	Seminários realizados e Rede de atendimento a mulher articulado.	Planejar e executar seminários para Articulação da Rede de atendimento à mulher vítima de violência	4	99.628,67	-	-
Capacitação para profissionais que irão atuar na Coordenação Especial e Unidade de Atendimento à Mulher vítima de violência. ***Código: 0346***	Vice-Prefeita	Servidores capacitados.	Planejar e realizar cursos e/ou encontros temáticos sobre a condição da mulher.	5	95.586,78	-	-
Realização de curso de capacitação para mulheres ***Código: 0347***	Vice-Prefeita	Cursos de capacitação realizados.	Planejar, coordenar e realizar cursos de capacitação para mulheres de baixa renda.	30	181.143,04	-	
Implantação e Manutenção da Unidade de Atendimento à Mulher vítima de	Vice-Prefeita	Unidade de atendimento mantida.	Dotar a Unidade de Atendimento à Mulher de instrumentos necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes a	01	106.542,94	-	-

violência ***Código: 0348***			mesma.				
Implantação e Manutenção das atividades Administrativas da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres ***Código: 0349***	Vice-Prefeita	Coordenação Especial mantida.	Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros da Coordenação Especial de Políticas Públicas para as Mulheres.	4	105.571,52	-	-
Realização do Projeto "Cidade de Natal" ***Código: 0352***	Vice-Prefeita	Projeto Cidade Natal realizado.	Coordenar e executar o Projeto "Cidade de Natal"	4	90.571,52	-	-
Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete Vice-Prefeita ***Código: 0353***	Vice-Prefeita	Gabinete mantido.	Planejar, executar e avaliar os procedimentos administrativos e financeiros.	4	158.500,16	-	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM **Código: 0184**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM **Código: 0274**	Fundo de aposentadoria e pensão dos servidores municipais	PRESSEM mantido.	Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM.	4	3.997.990,00	-	-

PROGRAMA: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS **Código: 0127**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Encargos com inativos e pensionistas **Código: 0162**	Fundo de aposentadoria e pensão dos servidores municipais	PRESSEM mantido.	Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Governo Municipal.	1216	24.723.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito **Código: 0124**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção do GPRE. **Código: 0292**	GPRE	Gabinete do Prefeito mantido.	Manutenção do GPRE	4	9.661.987,21	-	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da SMGA **Código: 0150**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção das Atividades Administrativas. **Código: 0190**	SMGA	SMGA mantida.	Atender as necessidades de funcionamento da SMGA	4	2.400.00,00	-	-

PROGRAMA: Desenvolvimento de Tecnologia nas Comunidades Indígenas **Código: 0140**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Assistência Técnica e extensão rural nas Comunidades	SMGA	Comunidade auto sustentada.	Promover o desenvolvimento sustentável das 15 comunidades indígenas	4	1.216.218,88	890.666,32	-

Indígenas. Código: 0184			no Município de Boa Vista.				
Criação de novas alternativas de manejo de fauna silvestre, para garantir a segurança alimentar e outros fins. **Código: 0301**	SMGA	Preservação e proteção ambiental.	Promover o desenvolvimento sustentável das 15 comunidades indígenas no Município de Boa Vista.	4	164.160,38	-	-

PROGRAMA: Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento **Código : 0117**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Bancos de Dados Ambientes ***Código : 0202***	SMGA	Banco de Dados implantados.	Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização.	4	20.000,00	400.000,00	-
Fortalecimento de Infra-estrutura de Apoio a fiscalização ***Código: 0264***	SMGA	Banco de Dados implantados.	Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização.	4	20.000,00	400.000,00	-

PROGRAMA: Promoção e Defesa do Meio Ambiente **Código: 0137**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Incentivo a Coletiva Seletiva e Reciclagem **Código: 0182**	SMGA	Meio ambiente preservado.	Proporcionar educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista.	4	165.000,00	300.000,00	-
Educação Ambiental ***Código: 0195***	SMGA	Munícipes sensibilizados.	Proporcionar educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista.	4	767.291,57	-	-
Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente ***Código: 0223***	SMGA	Meio Ambiente conservado protegido e preservado.	Proporcionar educação ambiental para a comunidade de um modo geral, no município de Boa Vista.	4	960.880,77	-	-

PROGRAMA: Recuperação de Áreas degradadas no Município de Boa Vista **Código: 0143**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Montagem de Infra-estrutura para Geoprocessamento. ***Código: 0179***	SMGA	Estrutura montada.	Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e a quantidade de água do município de Boa Vista. Elaboração de um sistema de informações	4	135.875,28	-	-

			geográficas para uso do monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações.				
Recuperação de áreas degradadas de vegetação ciliar ***Código: 0186***	SMGA	Áreas recuperadas.	Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e a quantidade de água do município de Boa Vista.Elaboração de um sistema de informações geográficas para uso do monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações.	4	416.000,00	-	-
Monitoramento na qualidade de água ***Código: 0188***	SMGA	Qualidade de água mantida.	Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e a quantidade de água do município de Boa Vista.Elaboração de um sistema de informações geográficas para uso do monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações.	4	90.571,52	-	-

PROGRAMA: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural **Código: 0170**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica ***Código:0322***	SMGA	Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados.	Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista.	4	2.533.6652,00	-	-

PROGRAMA: Implantação do Bosque dos Papagaios **Código: 0207**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Implantação da trilha Ecológica, Herbário, Ponto de cultura e Xiloteca e Construção de Torre de Observação Panorâmica. ***Código: 0354***	SMGA	Conhecimento.	Implantação da trilha Ecológica, Herbário, Ponto de cultura e Xiloteca e Construção de Torre de Observação Panorâmica.	4	25.000,00	250.000,00	200.000,00

PROGRAMA: GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU **Código: 0174**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão das atividades da SMOU ***Código: 0085***	SMOU	Secretaria mantida	Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes a SMOU.	4	1.358.572,80	-	-

PROGRAMA: Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores. **Código: 0186**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores. ***Código: 0082***	SMOU	Secretaria mantida	Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal.	4	16.767.702,95	-	-

PROGRAMA: Modernização das Instalações e Logradouros Municipais **Código: 0173**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção, Manutenção e Reforma de instalações	SMOU	Prédios mantidos, reformados e construídos.	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e	4	328.624,67	6.243.868,97	-

públicas. ***Código: 0214***			construir novos prédios e logradouros municipais.				
Abertura, ampliação e recuperação de logradouros. ***Código: 0215***	SMOU	Parques e praças reformados e construídos.	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	4	1.225.206,24	23.278.918,50	-
Construção do Teatro Municipal ***Código: 0216***	SMOU	Teatro Municipal construído	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	6.000 M²	1.075.000,00	20.425.000,00	-
Construção de Mercados Municipais ***Código: 0218***	SMOU	Mercado Construído	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	2	109.725,00	2.084.775,00	-
Complementação do Parque Esportivo União ***Código: 0221***	SMOU	Parque complementado	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	100.000 M²	15.600,00	296.400,00	-

Construção da Passarela do Povo ***Código: 0222***	SMOU	Passarela construída	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	8.000 M²	780.000,00	14.820.000,00	-

PROGRAMA: Modernização das Instalações e Logradouros Municipais **Código: 0173**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	***Outras Fontes***
Complementação do Projeto Orla ***Código: 0225***	SMOU	Orla Complementada.	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	8.000 M²	769.857,92	14.627.300,48	-
Ampliação do Palácio 09 de Julho ***Código: 0227***	SMOU	Prédio Ampliado.	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros municipais.	8.000 M²	510.030,87	9.690.586,57	-
Construção, Ampliação e Reforma dos Espaços Culturais **Código: 0463**	SMOU	Espaços culturais construídos e reformados.	Executar reformas prediais e em logradouros, ampliar as instalações físicas e construir novos prédios e logradouros no	04	226.783,95	4.308.895,07	-

			Município.				

PROGRAMA: Fortalecimento e Ampliação da Infra-estrutura Municipal **Código: 0191**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Recapeamento e Manutenção de vias públicas *Código: 0073*	SMOU	Vias mantidas e recuperadas.	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	4	4.528.576,00	86.042.944,00	-
Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública *Código: 0075*	SMOU	Ruas e Avenidas iluminadas.	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	4	26.193.283,58	4.528.576,00	-
Construção e Recuperação de abrigos e Estações Urbanas *Código: 0212*	SMOU	Abrigos e estações urbanas construídas e recuperadas.	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	4	7.680.464,90	-	-
Construção e Recuperação de calçadas, sarjetas e meios- fios *Código: 0228*	SMOU	Índices de acidentes reduzidos	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	45.285	231.084,31	4.390.601,85	-
Estruturação da Patrulha Mecanizada	SMOU	Patrulha mecanizada estruturada	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma	4	294.357,44	5.592.791,36	-

Código: 0232			satisfatória.				
Construção de Pontes ***Código: 0233***	SMOU	Trafegabilida de melhorada	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	5	111.138,73	2.111.635,82	-
Revitalização da Avenida Jaime Brasil ***Código: 0355***	SMOU	Avenida Revitalizada	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	2	180.033,85	3.420.643,15	-
Implantação do Contorno Oeste Código: 0337	SMOU	BR 174 duplicada	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	4	90.571,52	1.720.858,88	-
Recuperação das Vicinais **Código: 0213**	SMOU	Estradas abertas e recuperadas	Proporcionar à população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	74 km	339.643,20	6.453.220,80	-
Revitalização dos bairros do município de Boa Vista **Código: 0462**	SMOU	Bairros revitalizados	Proporcionar a população, estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.	4	200.000,00	3.800.000,00	-

PROGRAMA: Implantação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC **Código: 0201**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	***Outras Fontes***
Construção, ordenamento e Recuperação de áreas habitacionais.	SMOU	Casas construídas	A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do				

Código: 0230			Desenvolvimento Sustentável no Brasil.Dessa forma,o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e da diminuição das desigualdades regionais e sociais.	2.000	2.603.931,20	49.474.692,80	-
Saneamento: Fortalecimento Ampliação e manutenção do sistema de drenagem urbana Código: 0231	SMOU	População atendida	A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no Brasil.Dessa forma,o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e da diminuição das desigualdades regionais e sociais.	4	2.264.288,00	133.605.712,00	-
Melhoria das Vias Públicas **Código: 0240**	SMOU	Vias mantidas e recuperadas	A expansão do investimento em infra-estrutura é condição fundamental para aceleração do Desenvolvimento Sustentável no				

			Brasil.Dessa forma,o município poderá superar os gargalos da economia e estimular o aumento da produtividade e da diminuição das desigualdades regionais e sociais.	4	1.358.572,80	25.812.833,20	-

PROGRAMA: Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais. **Código: 0175**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda **Código: 0211**	SMOU	Casas construídas	Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no município de Boa Vista.	4000	5.207.862,40	98.949.385,60	-

PROGRAMA: Implementação do Sistema de Drenagem Urbana **Código: 0187**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Ampliação e Manutenção do sistema de drenagem urbana **Código: 0071**	SMOU	População atendida	Reduzir os problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista.	4	1.423.784,89	27.051.913,12	-

PROGRAMA: Implantação da Rede de Esgotamento Sanitário **Código: 0208**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Ampliação e Manutenção da rede de esgotamento sanitário **Código: 0356**	SMOU	População atendida	Elevar a qualidade de vida da população, através da implantação de redes de esgotamento sanitário.	4	679.286,40	12.906.441,60	-

PROGRAMA: Construção dos módulos sanitários **Código: 0188**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção dos módulos sanitários domésticos Código: 0357	SMOU	.Número de pessoas com sanitário doméstico aumentado.	Reduzir o número de unidades habitacionais do município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a céu aberto.	200	50.576,95	960.962,01	-

PROGRAMA: Fortalecimento e Ampliação do Distrito Municipal de Industrialização e Serviços para pequenas e médias Empresas
Código: 0231

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção do Distrito Municipal de Industrialização e Serviços para pequenas e médias empresas **Código: 0461**	SMOU	Distrito Municipal de Industrialização e Serviços para pequenas e médias empresas construídas.	Dar estrutura para pequenas e médias empresas desenvolverem suas atividades junto a área de arranjos produtivos locais.	4	410.000,00	7.790.000,00	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da SMGP **Código: 0149**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão das atividades administrativas da SMGP **Código: 0163**	SMGP	Manutenção Administrativa da SMGP e capacitação de servidores	Proporcionar melhoria na infra-estrutura logística, Tecnológica e Administrativa, para prestar um atendimento de qualidade ao cidadão usuário.	4	4.700.198,17	-	-
Levantamento de Indicadores Sócio-Econômicos **Código: 0265**	SMGP	Indicadores Sociais para subsidiar as ações municipais	Proporcionar melhoria na infra-estrutura logística, Tecnológica e Administrativa, para prestar um atendimento de qualidade ao cidadão	2	960.000,00	-	-

			usuário.				
Atendimento Humanizado **Código: 0358**	SMGP	Atendimento eficiente e moderno	Proporcionar melhoria na infra-estrutura logística, Tecnológica e Administrativa, para prestar um atendimento de qualidade ao cidadão usuário.	4	520.029,06	-	-
Operação Inverno – Não Esqueça, Aqueça **Código: 0359**	SMGP	Eventos e Campanhas Educativas	Proporcionar melhoria na infra-estrutura logística, Tecnológica e Administrativa, para prestar um atendimento de qualidade ao cidadão usuário.	4	226.428,80	-	-

PROGRAMA: Estrutura Física da SMGP **Código: 0152**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção, ampliação e reforma da estrutura física da SMGP **Código: 0165**	SMGP	Atendimento de qualidade em condições adequadas	Melhorar a infra-estrutura física, proporcionando melhores condições de trabalho a equipe técnica e um atendimento humanizado de qualidade ao cidadão usuário.	4	1.132.144,00	-	-

PROGRAMA: Doce Maria **Código: 0209**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Projeto Doce Maria **Código: 0336**	SMGP	Trabalhadoras domésticas qualificadas, eliminando o sentimento de inferioridade em relação aos demais profissionais em áreas afins.	Promoção de Política Pública Social com ações voltadas para a qualificação de trabalhadoras domésticas e/ ou beneficiárias do programa bolsa família, oportunizando a geração e ampliação de novos postos de trabalho, emprego e renda.	4	978.172,42	-	-

PROGRAMA: Promoção Cidadã de Inclusão e Participação **Código: 0119**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Projeto Cidadão Código: 0334	SMGP	Melhoria da qualidade de vida das famílias	Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social.	200	2.008.921,60	-	-
Oficina da Cidadania **Código: 0335**	SMGP	Melhoria da qualidade de vida das famílias	Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social.	200	2.008.921,6	-	-
Manutenção Administrativa dos Projetos Sociais **Código: 0360**	SMGP	Manutenção das atividades Administrativas de projetos sociais	Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social	200	356.393,88	-	-

PROGRAMA: Cidadania Digital **Código: 0210**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Cidadania Digital **Código: 0401**	SMGP	Capacitação do Munícipe pertencente a comunidade	Oportunizar a inclusão digital para oferecer cursos de informática á comunidade em geral, nos bairros com baixo poder aquisitivo que ainda não dispõem desses recursos.	336	800.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão de Ensino Fundamental **Código:0142**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Projeto Valorizando a Vida – Extracurricular **Código: 0333**	SMGP	Melhoria da qualidade de vida das famílias	Sensibilizar e estimular a comunidade a valorizar a vida, elevando a auto-estima de maneira que façam de seu aprendizado uma ferramenta de realizações oportunizando condições favoráveis ás crianças, jovens, adultos, pais de alunos e participantes de projetos sociais.	200	2.611.358,07	-	-
Manutenção	SMGP	Manutenção	Sensibilizar e estimular				

Administrativa do Projeto Valorizando a Vida **Código:0402**		Administrativas do projetos valorizando a vida	a comunidade a valorizar a vida, elevando a auto-estima de maneira que façam de seu aprendizado uma ferramenta de realizações oportunizando condições favoráveis ás crianças,jovens,adultos, pais de alunos e participantes de projetos sociais.	200	41.882,53	-	-

PROGRAMA: Bolsa Família **Código: 0211**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Programa Bolsa Família **Código: 0403**	SMGP	Melhoria na estrutura do atendimento aos cidadãos beneficiários e cadastrados e também aos servidores que prestam serviços estes serviços; Inclusão cadastral de famílias que possuem perfil para o cadastro único;	Cooperação e articulação entre a União e o Município de Boa Vista – RR, visando a integração, acompanhamento do município ao cadastro único de programas sociais do Governo Federal – CDAÚNICO e Programa Bolsa Família, em conformidade com a Lei N°10.836 de 09 de Janeiro de 2004 e termo de adesão N°1507/05	4	-	2.233.379,20	-

		Atualização cadastral permanente; Emancipação através da geração de emprego, trabalho e renda as famílias beneficiárias.	entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. .				

PROGRAMA: Proteção Social Básica **Código: 0131**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Proteção Social Básica **Código: 0166**	SMGP	Complementação da bolsa do programa Bolsa Família repassada pelo Governo Federal gerando o alívio imediato da pobreza, através da transparência de renda.	Integração entre o PBF e o Programa local de transferência direta de renda.	4	923.829,50	-	-

PROGRAMA: Apoio a Guarda Municipal **Código: 0212**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Aquisição de veículos para a	SMST	Viaturas Adquiridas	Manter as atividades administrativas e				

Guarda Municipal **Código: 0404**			operacionais da Guarda Municipal	30	775.822,00	420.000,00	-
Gestão das Atividades da Guarda Municipal Código: 0405	SMST	Atividade	Manter as atividades administrativas e operacionais da Guarda Municipal	4	1.810.252,00	400.000,00	-
Aquisição de Transportes Náuticos **Código: 0406**	SMST	Veículos Náuticos	Dar continuidade as atividades e iniciar novos programas da defesa civil	8	100.000,00	100.000,00	-
Aquisição de Armas letais e não letais **Código: 0407**	SMST	Armas Letais e Não-Letais	Manter as atividades administrativas e operacionais da Guarda Municipal	140	195.000,00	170.000,00	-

PROGRAMA: Mobilidade Urbana **Código: 0213**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Aquisição de Material de Proteção e Segurança Código: 0408	SMST	Colete Balístico Adquirido	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal.	160	161.200,00	150.000,00	-
Gestão das Atividades da SMTRAN Código: 0409	SMST	Atividade	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de	4	1.724.050,00	-	-

			circunscrição municipal.				
Ampliação e Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical Código: 0410	SMST	Vias Sinalizadas	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal.	4	2.586.075,00	3.400.000,00	-
Construção de Ciclovias Código: 0411	SMST	Ciclovias Construídas	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal.	4	301.708,75	3.017.087,00	-
Implantação e Manutenção de sinalização semafórica Código: 0412	SMST	Vias Sinalizadas por semáforos	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal.	18	955.000,00	480.000,00	-
Ampliação de Frota de Apoio a Fiscalização Código: 0413	SMST	Veículos Adquiridos	Garantir Operacionalidade do Trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal.	36	800.000,00	400.000,00	-

PROGRAMA: Apoio a SMST **Código: 0214**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	***Outras Fontes***
Gestão das Atividades da SMST Código: 0414	SMST	Atividade	Manter as atividades administrativas e operacionais da SMST	4	3.017.087,00	-	-
Capacitação e	SMST	Servidores	Manter as atividades				

Treinamento Pessoal Código: 0415			administrativas e operacionais da SMST	4	130.000,00	190.000,00	-
Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação Código: 0416	SMST	Rádio Comunicação	Manter as atividades administrativas e operacionais da SMST	180	202.000,00	240.000,00	-
Segurança Comunitária e Direitos Humanos Código: 0417	SMST	Atividade	Manter as atividades administrativas e operacionais da SMST	1	397.911,00	-	-

PROGRAMA: Educação para o Trânsito **Código: 0215**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Aquisição e manutenção de Portais Eletrônicos Código: 0418	SMST	Portais Eletrônicos	Educar pedestres e condutores de veículos automotores sobre as leis de trânsito e suas responsabilidades	7	200.000,00	1.200.000,00	-
Reforma de praça para educação no Trânsito Código: 0419	SMST	Praça Reformada	Educar pedestres e condutores de veículos automotores sobre as leis de trânsito e suas responsabilidades	1	-	300.000,00	-
Campanhas	SMST	Campanhas	Educar pedestres e				

Educativas **Código: 0420**			condutores de veículos automotores sobre as leis de trânsito e suas responsabilidades	32	215.506,00	-	-

PROGRAMA: Fiscalização Eletrônica **Código: 0216**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Implantação e Manutenção do Sistema de Fiscalização Veicular **Código: 0421**	SMST	Equipamento medidor de velocidade, registrador de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre.	Reforçar a fiscalização Municipal através de equipamentos eletrônicos	4	17.600.000,00	-	-
Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização **Código: 0422**	SMST	Locação de Equipamento do tipo Palm.	Reforçar a fiscalização Municipal através de equipamentos eletrônicos	15	1.762.500,00	-	-

PROGRAMA: Modernização do Sistema de Informação **Código: 0217**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Implantação e Manutenção de Sistema de	SMST	Sistema Implantado	Dotar e Manter a SMTRAN de sistema de Tecnologia da informação	4	1.724.050,00	-	-

Informação da SMTRAM Código: 0423			moderno				

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da FETEC **Código: 0185**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Funcionamento da FETEC Código: 0245	FETEC	FETEC atendida administrativamente	Atender as necessidades, manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativas da FETEC	4	6.254.333,60	-	-
Gestão de Recursos Humanos da FETEC Código: 0245	FETEC	Servidor remunerado em dia	Atender as necessidades, manutenção dos serviços inerentes à gestão administrativas da FETEC	4	37.258.784,61	-	-

PROGRAMA: Difusão e Promoção Cultural **Código: 0178**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Ciranda Cultural Código: 0062	FETEC	População do município atendido com incentivo aos artistas locais	Promover e difundir a interação social de toda a população de Boa Vista através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos	100	16.130.313,01	2.592.000,00	-

			instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentável.				

PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal de Cultura **Código: 0218**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Fundo Municipal de Cultura **Código: 0424**	FETEC	Comunidades, associações e atores envolvidos na área cultural	Dar apoio financeiro as ações e projetos que visem a produção, à preservação e a divulgação de bens e manifestações culturais no município	4	200.000,00	-	-

PROGRAMA: Difusão e Promoção do Esporte **Código: 0219**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Fundo Municipal de Esporte **Código: 0425**	FETEC	Comunidade, associações, federações e atletas	Apoiar financeiramente as ações e projetos que visem o incentivo ao esporte no município	4	200.000,00	-	-

PROGRAMA: Esporte e Lazer para Todos **Código: 0163**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Projetos Esportivos **Código: 0033**	FETEC	Condicionamento físico e qualidade de vida dos participantes e redução da violência urbana	Estimular a prática física-esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos	6.000	6.136.382,00	-	-
Eventos físicos esportivos em geral **Código: 0248**	FETEC	Maior número de pessoas envolvidas em praticas esportivas	Realizar eventos físico-esportivos, com finalidade de incentivar a pratica física esportiva na comunidade em geral de Boa Vista.	18.000	3.270.554,00	600.000,00	-

PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal de Turismo **Código: 0193**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão do Fundo Municipal de Turismo **Código: 0045**	FETEC	Fundo Implantado	Promover e desenvolver o turismo na cidade de Boa Vista	4	200.000,00	-	-

PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista **Código: 0172**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Promoção do Turismo em Boa Vista **Código: 0034**	FETEC	Geração de emprego e renda	Desenvolver o turismo em Boa Vista	8	3.282.272,91	920.592,00	-

PROGRAMA: Gestão das atividades da Câmara Municipal **Código: 0158**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão de Pessoas **Código: 0280**	Câmara Municipal	Câmara Municipal Mantida	Manter em Condições de funcionamento a Câmara Municipal mantida	4	38.402.8003,00	-	-
Apoio Administrativo Código: 0281	Câmara Municipal	Câmara Municipal Mantida	Manter em Condições de funcionamento a Câmara Municipal mantida	4	30.284.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão da Procuradoria Geral do Município **Código: 0155**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção das Atividades da procuradoria **Código: 0006**	PGMU	Município funcionando dentro da legalidade	Atender as demandas judiciais e administrativas do município de Boa Vista	4	656.643,52	-	-

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Os Vereadores que esta subscreve com assento esta Casa Legislativa, nos termos do art.119 § 4° do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2010/2013

EMENDA ADITIVA Nº001 /2009

Acrescenta a gratificação de incentivo a docência "GID" no código 0104 - gestão das atividades da SMEC, que consta no anexo III, do plurianual 2010/2013

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA:

Em fundamento, no art. 166,§8° da Constituição Federal de1988.

Esta emenda visa valorizar os Servidores Municipais da Carreira de Magistério, que estão em efetivo exercício da docência, de acordo com pesquisas a nível Nacional, os Professores são acometidos por doença típicas do magistério como ler, depressão, dores nas articulações dos membros superiores e tumores nas cordas vocais. Entende-se que coma inclusão da GID, docentes terão uma maior condição de aquisição de livros e com possibilidade de custearem o pagamento de cursos de pós- graduação

Gabinete dos Vereadores - Boa vista, 24 de agosto de 2009.

ALFONSO RODRIGUES
Vereador PR

BRAZ ASSIS BEHNCK
Vereador – PPS

FRANCISCO DE SOUA CRUZ
"Chico Doido" – Vereador DEM

GEORGE DA SILVA MELO
Vereador PSDC

IDINALDO CARDOSO DA SILVA
"Dunga" – Vereador PRTB

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador PSDB

MANOEL NEVES DE MACEDO
Vereador PRB

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Vereadora PSB

MASAMY EDA
Vereador PMDB

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
"Garoto" – Vereador PSC

PAULO BASTOS LINHARES
Vereador PP

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
Vereador PSC

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
"Pelé" – Vereador PR

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador PDT

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

2ª Sessão EXTRAORDINÁRIA do 2º Período, de 24 de Agosto de 2009

Matéria: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº037/2009
Título: Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

Inicio: 11/08/2009 – 11h10min
Fim: 11/08/2009 – 11h10min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	SIM
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	SIM
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	SIM
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	SIM
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	SIM
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	SIM
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	SIM
MASAMY EDA		PMDB	-
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	SIM
PAULO BASTOS LINHARES		PP	SIM
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	SIM
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	SIM
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	SIM

Primeiro Secretário

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

Aprovado

Operador: Andréia

24 de Agosto de 2009

PROGRAMA: Gestão das Atividades da SMEC **Código: 0104**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC **Código: 0054**	SMEC	SMEC em condições de realizar suas atividades	Manter em pleno funcionamento as atividades da SMEC	4	17.860.888,50	-	-
Gestão dos Recursos Humanos **Código: 0272**	SMEC	Servidores Remunerados	Manter em pleno funcionamento as atividades da SMEC	4	45.133.725,00	-	-
Gestão do Conselho Municipal de Educação **Código: 0291**	SMEC	Conselho Municipal de Educação exercendo suas funções	Manter em pleno funcionamento as atividades da SMEC	4	92.820,00	-	-
Cooperação Técnica PMBV/SMEC-IBGE/Roraima **Código: 0426**	SMEC	Dados geo-econômicos confiáveis	Manter em pleno funcionamento as atividades da SMEC	4	232.050,00	-	-
Realização de Concurso Público **Código: 0427**	SMEC	Servidores Públicos Municipais Estatutários	Manter em pleno funcionamento as atividades da SMEC	2	110.000,00	-	-

PROGRAMA: Divulgação de Campanhas Educativas **Código: 0115**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Divulgação de Campanhas Educativas **Código: 0026**	SMEC	População Informada	Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos	12	1.276.275,00	-	-
Publicações **Código: 0428**	SMEC	Divulgação de conhecimentos e boas práticas	Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos	12	1.276.275,00	-	-
Plano Municipal de Educação **Código: 0429**	SMEC	Plano Municipal de Educação consolidado	Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos	1	200.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental **Código: 0142**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção de Escolas - Ensino Fundamental **Código: 0430**	SMEC	Novas vagas para o Ensino Fundamental	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede	8	16.707.600,00	-	4.150.000,00 (Emenda Parlamentar)

			Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.				
Assistência ao educando do Ensino Fundamental **Código: 0290**	SMEC	Alunos motivados e predispostos à aprendizagem	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	80.298	18.466.539,00	120.071,95 (PNAI)	3.532.729,20 (PNAE-PNAC)
Construção de quadras poliesportivas em escolas municipais **Código: 0293**	SMEC	Quadras cobertas construídas	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	22	4.912.800,00	-	-
Manutenção do Desporto Escolar **Código: 0303**	SMEC	Alunos beneficiados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	80.289	91.427,70	-	-
Qualificação de	SMEC	Profissionais do	Assegurar o acesso e				

Pessoas **Código: 0431**		Ensino Fundamental Qualificados	permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	6.962	2.088.450,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental – Biblioteca **Código: 0142**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção de Bibliotecas Municipais **Código: 0432**	SMEC	Novas Bibliotecas Municipais	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	8	1.670.760,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos **Código: 0220**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção e Fortalecimento da EJA	SMEC	Alunos atendidos satisfatoriamente	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos				

Código: 0433			na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	975	97.461,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental - Educação Especial **Código: 0221**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial **Código: 0434**	SMEC	Alunos Portadores de Necessidades Especiais Contemplados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	1	1.600.000,00	-	-
Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial **Código: 0435**	SMEC	Alunos Portadores de Necessidades Especiais Contemplados	Garantir as condições adequadas de transporte dos alunos portadores de necessidades especiais.	2	252.000,00	-	-
Acessibilidade à Portadores de Necessidades Especiais	SMEC	Alunos Portadores de Necessidades Especiais Contemplados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas	25	796.500,00	-	-

Código: 0436			unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.				
Construção de Salas Multifuncionais **Código: 0437**	SMEC	Alunos Portadores de Necessidades Especiais Contemplados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	5	796.500,00	-	-
Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial **Código: 0438**	SMEC	Profissionais da Educação Qualificados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	1.160	348.075.00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental – Educação Indígena **Código: 0222**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	***Outras Fontes***
Fortalecimento da Educação	SMEC	Novas Vagas para a Educação	Assegurar o acesso e permanência de crianças,				

Indígena **Código: 0439**		Indígena	jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	6	1.324.000,00	-	-
Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Educação Indígena **Código: 0440**	SMEC	Alunos motivados e predispostos a aprendizagem	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	2.738	629.784,00	-	240.962,00 (PNAI)
Desenvolvimento de Pessoas – Ensino Fundamental-Educação Indígena **Código: 0441**	SMEC	Profissionais da Educação Indígena Qualificados	Assegurar o acesso e permanência de crianças, jovens e adultos, conforme estabelecidos na Lei nº 9.394/96, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, oferecendo ensino público e de qualidade.	232	69.615,00	-	-

PROGRAMA: Gestão de Educação Infantil **Código: 0147**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil Código: 0027	SMEC	Novas Vagas para a Educação Infantil	Garantir a gestão das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Ensino	14	4.176.900,00	10.243.800,00 (MEC/PAR)	-
Assistência ao Educando da Educação Infantil Código: 0029	SMEC	Alunos motivados predispostos a aprendizagem	Garantir a gestão das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Ensino	36.177	10.179.569,40	795.885,09 (PNAC)	-
Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil Código: 0037	SMEC	Alunos motivados predispostos a aprendizagem	Garantir a gestão das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Ensino	36.177	8.352.407,00	-	-
Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil Código: 0282	SMEC	Alunos Beneficiados	Garantir a gestão das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Ensino	19	2.784.600,00	-	-
Aquisição de mobiliários e equipamentos – Educação Infantil **Código: 0283**	SMEC	Escolas de Educação Infantil Mobiliadas e equipadas	Equiparar as escolas de educação infantil, construídas ou ampliadas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes.	32	5.197.920,00	-	-
Desenvolvimento	SMEC	Profissionais da	Garantir a gestão das				

de Pessoas-Educação Infantil **Código: 0286**		Educação Infantil Qualificados	unidades de Educação Infantil da rede municipal de Ensino	3.379	1.013.594,00	-	-

PROGRAMA: FUNDEB- Educação Básica **Código: 0154**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*FUNDEB*
FUNDEB- Ensino Fundamental **Código: 0001**	SMEC	Vagas para o Ensino Fundamental	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescente, jovens e adultos em escolas municipais, oferecendo um ensino público, gratuito e de qualidade	67.295	-	-	134.589.000,00
FUNDEB - Educação Infantil **Código: 0002**	SMEC	Vagas para o Ensino Infantil	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescente, jovens e adultos em escolas municipais, oferecendo um ensino público, gratuito e de qualidade	36.177	-	-	72.353.190,00
FUNDEB- Educação de jovens e adultos **Código: 0003**	SMEC	Vagas para a Educação de Jovens e Adultos	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescente, jovens e adultos em escolas municipais, oferecendo um ensino	975	-	-	1.949.220,00

			público, gratuito e de qualidade				
FUNDEB- Educação Especial **Código: 0004**	SMEC	Vagas para a educação Inclusiva	Assegurar o acesso, garantir a permanência e incentivar o sucesso de crianças, adolescente, jovens e adultos em escolas municipais, oferecendo um ensino público, gratuito e de qualidade	1.856	-	-	3.712.800,00

PROGRAMA: Formação Continuada de Professores – Educação Infantil **Código: 0232**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*FUNDEB*
Formação Continuada de professores – educação infantil – escolas das zonas urbanas, rurais e indígenas. **Código: 0464**	SMEC	Profissionais de Educação infantil qualificados.	Formação continuada de professores da Educação Infantil nas escolas municipais localizadas nas Zonas Urbana, Rural e Indígena do município de Boa Vista, com vista em melhoria da pratica pedagógica do professor e conseqüentemente da qualidade do ensino oferecido.	2.320		-	696.000,00

PROGRAMA: Formação Continuada de Professores – Ensino Fundamental **Código: 0233**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*FUNDEB*
Formação Continuada de professores – ensino fundamental – escolas das zonas urbanas, rurais e indígenas. **Código: 0465**	SMEC	Profissionais do Ensino Fundamental qualificados.	Formação continuada de professores do Ensino Fundamental que atuam nas escolas municipais localizadas nas Zonas Urbana, Rural e Indígena do município de Boa Vista, com vista em melhoria da pratica pedagógica do professor e conseqüentemente da qualidade do ensino oferecido.	2.941		-	882.300,00

PROGRAMA: Formação Continuada de Professores – EJA **Código: 0234**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*FUNDEB*
Formação Continuada de professores – EJA – escolas das zonas urbanas, rurais e indígenas. **Código: 0466**	SMEC	Profissionais do Ensino Fundamental qualificados.	Formação continuada de professores da Educação de Jovens e Adultos que atuam nas escolas municipais localizadas nas Zonas Urbana, Rural e Indígena do município de Boa Vista, com vista em melhoria da pratica pedagógica do professor e conseqüentemente da qualidade do ensino oferecido.	95		-	28.500,00

PROGRAMA: Formação Continuada de Professores da Educação Especial **Código: 0235**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*FUNDEB*
Formação Continuada de professores da educação especial das escolas das zonas urbanas, rurais e indígenas. **Código: 0466**	SMEC	Profissionais do Ensino Fundamental qualificados.	Formação continuada de professores da Educação de Jovens e Adultos que atuam nas escolas municipais localizadas nas Zonas Urbana, Rural e Indígena do município de Boa Vista, com vista em melhoria da pratica pedagógica do professor e conseqüentemente da qualidade do ensino oferecido.	1.665		-	499.500,00

PROGRAMA: Apoio aos Mercados Municipais de Boa Vista - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Código: 0223

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão das Atividades dos Mercados de Boa Vista **Código: 0329**	SMSP	Mercados Mantidos	Apoiar e contribuir para melhorar o funcionamento dos mercados municipais de Boa Vista	4	9.914.172,00	-	-

PROGRAMA: Apoio aos Terminais de Boa Vista Código: 0224

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção dos Terminais de Boa Vista **Código: 0442**	SMSP	Terminais Mantidos	Apoiar e contribuir para melhorar o funcionamento dos terminais municipais de Boa Vista	4	3.251.258,00	-	-

PROGRAMA: Administração da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Código: 0225

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção das Atividades Administrativas – SMSP **Código: 0443**	SMSP	SMSP Mantidos	Atender as necessidades de manutenção e funcionamento da SMSP	4	1.924.660,00	-	-

PROGRAMA: Serviços Urbanos da Cidade de Boa Vista **Código: 0226**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Aquisições de Sanitários Químicos **Código: 0191**	SMSP	Condições higiênicas melhoradas em logradouros públicos	Contribuir, garantir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política de gestão urbana.	40	216.012,00	-	-
Limpeza Urbana **Código: 0192**	SMSP	Cidade Limpa	Contribuir, garantir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política de gestão urbana.	4	112.991.618,00	-	-
Manutenção do Cemitério Público **Código: 0226**	SMSP	Manutenção Adequada	Reparar, limpar e dar manutenção as estruturas do cemitério público.	4	154.811,00	-	-
Urbanização e Paisagismo da Cidade Boa Vista **Código: 0204**	SMSP	Cidade Urbanizada	Contribuir, garantir e proporcionar uma qualidade de vida adequada aos munícipes de Boa Vista, através de uma política participativa de gestão urbana.	4	50.117.064,00	-	-
Manutenção da	SMSP	Pontos de	Melhorar a qualidade de	4	1.825.552,00	-	-

Microdrenagem **Código: 0205**		alagamentos reduzidos	vida da população de Boa Vista				
Aquisição de veículos e equipamentos pesados **Código: 0444**	SMSP	Veiculo e equipamento adquirido	Apoiar e facilitar as atividades e ações finalísticas da SMSP.	10	203.965,00	1.835.683,00	-

PROGRAMA: Construção do cemitério público de Boa Vista **Código: 0227**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção do Cemitério Público de Boa Vista **Código: 0194**	SMSP	Cemitério adequadamente construído.	Construir áreas adequadas para funcionamento do cemitério de Boa Vista.	4	80.000,00	720.000,00	-

PROGRAMA: Controle de Qualidade e Fiscalização dos serviços urbanos **Código: 0228**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Aquisição de veículos e motocicletas **Código: 0445**	SMSP	Veículos adquiridos	Tornar ágil e eficiente as ações de apoio logístico das atividades internas e fiscalizações no âmbito externo.	11	283.579,00	-	-

PROGRAMA: Gestão da Tecnologia da Informação **Código: 0171**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Modernização dos recursos de tecnologia da informação **Código:0011**	SEPF	Modernização e ampliação dos recursos de tecnologia da Informação	Modernizar e ampliar recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.	4	2.941.000,00	-	-
Manutenção do Parque tecnológico **Código: 0010**	SEPF	Manutenção dos recursos de tecnologia da Informação.	Manter em bom funcionamento os recursos tecnológicos da Prefeitura Municipal de Boa Vista.	4	4.528.576,00	-	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades da SEPF **Código: 0192**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção de estacionamento para abrigo de carros e motos da Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças. *Código: 0446*	SEPF	Dotar Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças de estacionamento para a guarda de carros e motos.	Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações.	1	90.000,00	-	-
Implantação e Implementação do Plano Diretor e	SEPF	Órgãos públicos e munícipes.	Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no	4	2.400.000,00	-	-

Projetos urbanísticos decorrentes. **Código: 0276**			planejamento de suas ações.				
Fomentar a internacionalização do Município de Boa Vista **Código: 0338**	SEPF	Órgãos municipais	Fomentar a internacionalização do município	4	200.000,00	4.000.000,00	-
Manutenção das atividades administrativas da SEPF **Código: 0351**	SEPF	Manter as atividades da SEPF sistematizadas.	Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações.	4	6.721.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão da Zona de Processamento de Exportação – ZPE **Código: 0229**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Implantação da Zona de Processamento de Exportação **Código: 0447**	SEPF	Município beneficiado	Inserir a região no contexto nacional, acelerar o processo de consolidação e expansão da economia local.	4	1.310.000,00	5.240.000,00	-

PROGRAMA: Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal **Código:0108**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Modernização da Gestão Fiscal **Código: 0012**	SEPF	Modernizar a Gestão Fiscal	Modernizar as instalações físicas unidades gestoras e capacitar o quadro administrativo ligado a área de arrecadação fiscal.	4	335.200,00	214.300,00	-

PROGRAMA: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural **Código: 0170**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Apoio a Agricultura Familiar **Código: 0324**	SEPF-Superintendência de agricultura familiar, economia e agronegocios.	Culturas de valor agregado juntamente com o município de Boa Vista com novas técnicas de manejo.	Gerar e difundir novas tecnologias para a agricultura familiar nas áreas de olecultura e fruticultura.	2.716	1.153.048,80	7.304.121,66	-
Implantação do Centro de Produção de Adubos Orgânicos ***Código: 0323***	SEPF	Máquina trituradora, equipamentos agrícolas, matrizes (minhocas e insumos).	Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista.	4	1.600.000,00	-	-

PROGRAMA: Apoio a Produção Agropecuária Urbana e Rural **Código: 0170**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Estruturação do Aterro Municipal /Olericultura e capacitação **Código: 0350**	SEPF-Superintendência de agricultura familiar, economia e agronegocios.	Tecnologia	Gerar e difundir novas tecnologias para a agricultura familiar nas áreas de olecultura e fruticultura.	1.810	2.288.425,29	2.354.854,48	-

PROGRAMA: Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA **Código: 0123**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Manutenção e revitalização dos serviços prestados pela SEMSA ***Código: 0116***	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Munícipes atendidos.	Manter em condições de funcionamento a SMSA	4	23.140.000,00	-	-
Gestão da Tecnologia da informação da SMSA **Código: 0448**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Manutenção e prevenção na área de tecnologia da informação.	Manter em condições de funcionamento a SMSA	4	786.328,00	1.480.000,00	-
Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Gestão qualificada, corpo técnico capacitado e	Manter em condições de funcionamento a SMSA, os programas e as unidades de saúde.	4	187.740,00	-	706.260,00

Código: 0449		serviços de saúde implantados.					
Implementação do Conselho municipal de Saúde ***Código: 0450***	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Conselho Municipal de Saúde implementado.	Manter em condições de funcionamento a SMSA, os programas e as unidades de saúde.	4	453.000,00	-	-

PROGRAMA: Gestão do Programa Saúde da Família – PROESF **Código: 0107**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	***Outras Fontes***
Apoiar e implementar o programa saúde da família com novas práticas de atenção a saúde. **Código: 0111**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, com sistema de referencia e contra referencia.	Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da atenção básica e do fortalecimento da capacidade de gestão, visando a modernização institucional.	4	-	-	7.240,00

PROGRAMA: Gestão das Atividades do serviço de atendimento móvel as urgências e emergências – SAMU **Código: 0230**

Descrição da Ação	***Unid. Responsável***	***Produto (Bem ou Serviço)***	***Objetivos***	***Metas físicas***	***Tesouro***	***Convênio***	*Outras Fontes*
Contratação de pessoal, encargos sociais e capacitação do serviço de	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	População atendida satisfatoriamente.	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais dos	4	6.426.714,00	-	24.827.286,00

atendimento móvel as urgências e emergências. **Código: 0451**			diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio.				
Manutenção e revitalização dos serviços prestados pelo atendimento móvel as urgências e emergências. **Código: 0452**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	População atendida satisfatoriamente	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais dos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio, revitalizando a políticas de atendimento do Samu.	4	1.705.863,00	-	1.705.860,00
Construir as unidades de pronto atendimento em saúde – UPA **Código: 0453**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	unidades de pronto atendimento em saúde – UPA instalada	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais dos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio, revitalizando a políticas de atendimento do Samu em Boa Vista.	2	-	-	3.000.000,00
Equipar e implementar as	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Unidades de pronto	Promover e garantir o acesso universal da				

unidades de pronto atendimento -UPA **Código: 0454**		atendimento em saúde – UPA instalada	população não somente aos serviços ambulatoriais dos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio, revitalizando a políticas de atendimento do Samu em Boa Vista.	2	541.801,00	-	1.541.800,00
Construir e reformar bases descentralizadas – SAMU **Código: 0455**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	unidades de pronto atendimento em saúde – UPA instalada	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais dos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio, revitalizando a políticas de atendimento do Samu em Boa Vista.	2	247.500,00	-	-
Implantação e implementação do núcleo de educação a urgências – NEU **Código: 0456**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Equipes capacitadas	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais dos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e Hospital da Criança Santo Antonio, revitalizando a políticas	4	55.459,00	-	80.443,00

			de atendimento do Samu em Boa Vista.				

PROGRAMA: Gestão da Atenção Básica **Código: 0109**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão de Insumos da atenção básica *Código:0107*	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Rede municipal abastecida de medicamentos e material médicos e de insumos diversos.	Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde.	4	30.132.700,00	1.000.000,00	3.847.300,00
Assistência Farmacêutica **Código: 0115**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS).	UBS abastecida com medicamentos.	Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde.	4	37.799.468,00	-	5.896.532,00
Assistência médica e bucal **Código: 0117**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS).	Munícipes atendidos.	Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde.	4	9.844.464,00	-	1.440.000,00

PROGRAMA: Gestão de recursos humanos **Código: 0110**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Contratação de Pessoal na área de Saúde	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Sistema único funcionando com qualidade.	Otimizar a gestão de recursos humanos: contratação de pessoal na área de saúde, bem	4	256.432.933,00	-	68.000.000,00

Código: 0457			como capacitação e qualificação dos servidores.				
Capacitação e Supervisão de pessoal na área de saúde **Código: 0458**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Profissionais capacitados	Otimizar a gestão de recursos humanos: contratação de pessoal na área de saúde, bem como capacitação e qualificação dos servidores.	4	1.621.025,00	-	600.000,00

PROGRAMA: Gestão de Vigilância em Saúde **Código: 0120**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Gestão de insumos para a vigilância em saúde **Código: 0093**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Estabelecimentos funcionando de acordo com as normas da Anvisa.	O programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim, como diagnosticar, investigar, controlar e eliminar agravos e danos á saúde da população.	4	9.624.200,00		3.800.000,00
Detectar portadores de Diabetes e Hipertensão **Código: 0099**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Pessoas diagnosticadas e encaminhadas ao tratamento.	Desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças,	4	184.600,00	-	22.000,00

			assim, como diagnosticar, investigar, controlar e eliminar agravos e danos á saúde da população.				

PROGRAMA: Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade **Código: 0114**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas **Código: 0094**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Serviços de saúde complementares terceirizados contratados para rede.	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais,. Nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA.	4	2.125.000,00	-	8.550.000,00
Apoiar e oferecer assistência a paciente e acompanhante encaminhados para tratamento fora de domicilio –TFD **Código: 0459**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Tratamento fora de domicilio – TFD e acompanhantes assistidos satisfatoriamente.	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, Nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA.	4	3.575.000,00	-	5.358.000,00
Manutenção de equipamentos médicos hospitalar	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Equipamentos mantidos	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços	4	440.000,00	-	660.000,00

Código: 0095			ambulatoriais, Nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA.				
Aquisição de insumos e equipamentos hospitalares e especialidades **Código: 0460**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Rede Municipal equipada e abastecida.	Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, Nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA.	4	72.206.716,00	9.100.000,00	14.400.000,00

PROGRAMA: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde **Código: 0121**

Descrição da Ação	*Unid. Responsável*	*Produto (Bem ou Serviço)*	*Objetivos*	*Metas físicas*	*Tesouro*	*Convênio*	*Outras Fontes*
Construção, Ampliação e Reforma de unidades de saúde. **Código: 0104**	Fundo Municipal de Saúde FMS (SUS)	Capacidade de atendimento aumentada atendendo as necessidades do usuário.	Construir unidades de saúde e centro de especialidades odontológicas.	18	2.456.000,00-	16.164.000,00	-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ...../...../.....

.....

ide

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei do PPA 2010 – 2013, Vol.I de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15°, incisos III da Lei Orgânica do Município e Boa vista combinando com o art. 30, incisos I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre Projeto de Lei do PPA 2010 – 2013, Vol.I de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E COMO MEMBRO PAULO BASTOS LINHARES, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI DO PPA 2010 – 2013, VOL.I DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.. ABERTOS OS TRABALHOS SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Obras e Serviços Públicos para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do regimento interno desta casa legislativa, passamos a emitir o parecer desta comissão permanente, sobre o Projeto de Lei do PPA 2010 – 2013, Vol.I de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15°, incisos III da Lei Orgânica do Município e Boa vista combinando com o art. 30, incisos I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adotam e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda, sobre o Projeto de Lei do PPA 2010 – 2013 Vol. I de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

SEBASTIAÕ CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

ATA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS NOVE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E COMO MEMBRO TELMÁRIO MOTA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI DO PPA 2010 – 2013, VOL.I DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA. ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIO, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Finanças e Orçamento para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em ____/____/____

_____
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei do PPA 2010/2013,Vol.II de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL (2010 – 2013) PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme conceitua o art.15, inciso III da Lei Orgânica do Município de Boa Vista combinando com art. 30 incisos I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

MASAMY EDA
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda o sobre o Projeto de Lei do PPA 2010/2013, Vol. II de autoria do Poder Executivo o qual **dispõe sobre: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL (2010 – 2013) PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ATA

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, RELATOR MASAMY EDA E TELMÁRIO MOTA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI DO PPA 2010 – 2013, VOL.II DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL DISPÕE SOBRE: PROPOSTA DO PLANO PLURIANUAL 2010 – 2013 PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA. MASAMY EDA ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE AGOSTO DE 2009.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO